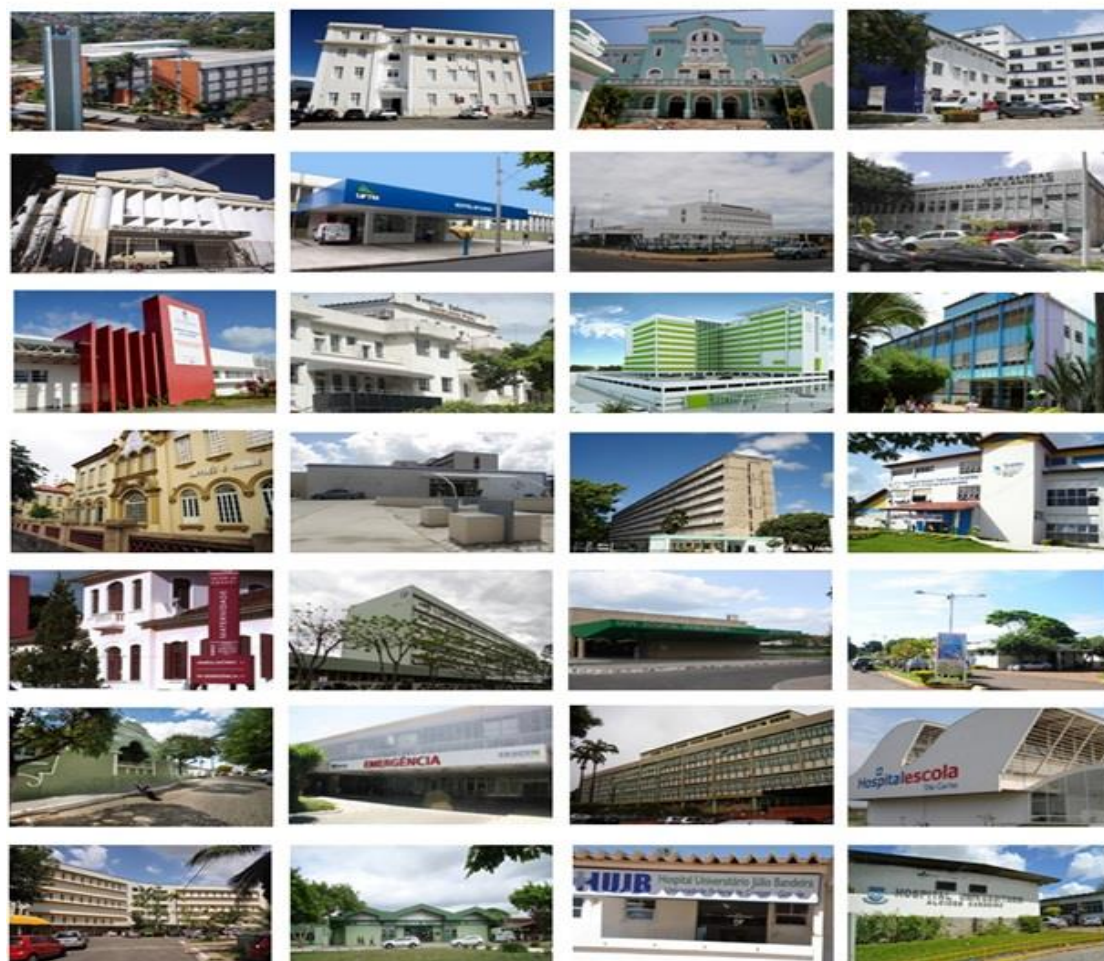


Demonstrações Contábeis Consolidadas

2º Trimestre de 2020



MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

GUISEPPE CESARE GATTO

Diretoria de Atenção à Saúde

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

Diretor de Gestão de Pessoas

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Coordenador de Contabilidade e Finanças: Waslei José da Silva

Chefe de Serviço de Contabilidade: Alex Rodrigues Batista

Chefe de Serviço de Mensuração e Controle de Custos: Rafael Ribeiro Faim

Chefe de Serviço de Gestão Financeira: Valdemar Rodrigues de Oliveira

Sumário

Mensagem da Diretoria Executiva	5
I. Balanço Patrimonial (BP).....	7
II. Demonstração do Resultado.....	9
III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).....	10
IV. Demonstração do Valor Adicionado (DVA).....	11
V. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).....	12
VI. Notas Explicativas (NE).....	13
Nota a) – Contexto Operacional.....	13
Nota b) – Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis	16
Nota c) - Principais práticas contábeis	17
1 - Ativo	20
1.1 - Ativo Circulante.....	20
1.1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa	20
1.1.2 Valores a Curto Prazo – SUS	21
1.1.3 Subvenção de Custeio SUS a Receber	21
1.1.4 Adiantamentos e Créditos a Receber.....	22
1.1.5 Estoques	24
1.2 Ativo Não Circulante	26
1.2.1 Depósitos Judiciais.....	26
1.2.2 Outras Despesas Antecipadas a Apropriar	26
1.2.3 Imobilizado	26
1.2.3.1 Bens móveis	29
1.2.3.2 Imóveis.....	29
1.2.3.3 Contratos de Arrendamento	29
1.2.3.4 Depreciação e Amortização acumulada	30
1.2.3.5 Impairment de ativos não financeiros	30
1.2.4 Intangível.....	31
2 Passivo.....	32
2.1 Passivo Circulante.....	32
2.1.1 Obrigações Trabalhistas a Pagar	32
2.1.2 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.....	33
2.1.3 Retenções de Impostos, Contribuições e Outras Retenções.....	34
2.1.4 Obrigações Transitórias a Curto Prazo.....	36
2.1.5 Subvenções de Custeio SUS a Realizar	37
2.2 Contratos de Arrendamento a Pagar.....	38
2.3 Contingências para Indenizações Trabalhistas e Cíveis.....	38
2.4 Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC	40
2.5 Patrimônio Líquido	41
2.5.1 Capital Social Subscrito	41
2.5.2 Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – AFAC.....	41
2.5.3 Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	42
2.5.4 Ajuste de Exercícios Anteriores.....	42
2.5.5 Resultado do Exercício.....	42
3 Demonstração do Resultado.....	43
3.1 Receita Bruta de Serviços	43
3.1.1 Receita de Serviços e Exploração	43

3.2	Custos dos Serviços Prestados	44
3.3	Despesas Operacionais	44
3.3.1	Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios	44
3.3.2	Remuneração a Pessoal	44
3.3.3	Encargos Patronais	45
3.3.4	Benefícios a Pessoal	45
3.3.5	Outras Despesas com Pessoal e Encargos	46
3.3.6	Uso de Material de Consumo	46
3.3.7	Serviços Tomados	47
3.3.8	Depreciação, Amortização e Impairment	48
3.3.9	Perdas Involuntárias e Desfazimentos	48
3.3.10	Provisões para Riscos Fiscais	49
3.3.11	Despesas Tributárias	49
3.3.12	Outras Despesas Operacionais	49
3.3.13	Receitas Financeiras	50
3.3.14	Despesas Financeiras	51
3.3.15	Resultado Antes da Subvenção do Tesouro Nacional	51
3.3.16	Subvenção do Tesouro Nacional	52
3.3.17	Resultado Antes da Contribuição Social e Imposto de Renda	52
3.3.18	Ativo Fiscal Diferido	53
3.3.19	Resultado do Exercício	53
4	Conciliação conforme acórdão nº 2016/2006 – TCU – plenário	54
4.1	Consideração para as diferenças entre os demonstrativos conforme a aplicação da legislação pertinente	54
4.1.1	Ativo	54
4.1.2	Passivo Circulante	55
4.1.3	Passivo Não Circulante	55
4.1.4	Patrimônio Líquido	56
5	Autorização para emissão das Demonstrações Contábeis	58

Mensagem da Diretoria Executiva

Prezados (as) Senhores (as),

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, conforme inciso XIV, do Art. 11 do Regimento Interno da EBSEH, Aprovado na 49ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 10 maio de 2016, submete ao exame e deliberação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2020 e as Notas Explicativas referentes à situação patrimonial e financeira no período findo em 30 de junho de 2020.

Com o objetivo de atender o disposto no item VIII do art. 11 do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações).

A EBSEH tem por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição, a autonomia universitária.¹

Nesse sentido, a EBSEH tem por competência exercer o disposto no Art. 4º, da Lei 12.550, de 15 de dezembro de 2016, a saber:

I - Administrar unidades hospitalares, bem como prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS;

II - Prestar às instituições federais de ensino superior e a outras instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, mediante as condições que forem fixadas em seu estatuto social;

III - apoiar a execução de planos de ensino e pesquisa de instituições federais de ensino superior e de outras instituições

¹ Art. 3º, a Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.

congêneres, cuja vinculação com o campo da saúde pública ou com outros aspectos da sua atividade torne necessária essa cooperação, em especial na implementação das residências médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para o SUS;

IV - Prestar serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, clínicas e aplicadas nos hospitais universitários federais e a outras instituições congêneres;

V - Prestar serviços de apoio ao processo de gestão dos hospitais universitários e federais e a outras instituições congêneres, com implementação de sistema de gestão único com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas; e

VI - Exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, nos termos do seu estatuto social.”

Seguindo as premissas legais, foram definidos o propósito e a visão da Empresa. O propósito da EBSEH é ensinar para transformar o cuidar. Como visão, é ser referência nacional no ensino, na pesquisa, na extensão e na inovação no campo da saúde, na assistência pública humanizada e de qualidade em média e alta complexidade, e na gestão hospitalar, atuando de forma integrada com a Universidade e contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas de saúde.

Assim, as demonstrações contábeis consolidadas, consideram as características de constituição da EBSEH e os atos e fatos que ensejaram os lançamentos por cada unidade hospitalar, sendo seus registros contábeis de responsabilidade das equipes envolvidas e atuantes em cada local. Dessa forma, sempre que necessário, as demonstrações devem ser analisadas em conjunto com outros documentos disponíveis nos diversos setores responsáveis pela execução e lançamento dos eventos contabilizados.

I. Balanço Patrimonial (BP)

EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Balanco Patrimonial Consolidado
30 de Junho de 2020

Em reais

ATIVO	NOTA	30.06.2020	31.12.2019
CIRCULANTE	1.1	2.176.798.578,76	811.323.437,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1	959.393.158,82	571.660.067,48
Valores a Curto Prazo - SUS	1.1.2	21.102.412,91	31.687.262,81
Subvenção de Custeio SUS a Receber	1.1.3	771.577.768,69	0,00
Adiantamentos e Créditos a Receber	1.1.4	132.287.835,28	18.069.597,82
Estoques	1.1.5	292.437.403,06	189.906.509,45
NÃO CIRCULANTE	1.2	359.940.342,14	272.852.213,69
Depósitos Judiciais	1.2.1	15.835.225,43	11.847.225,62
Outras Despesas Antecipadas	1.2.2	11.159,52	0,00
Imobilizado	1.2.3	299.347.594,93	217.745.484,09
Bens Móveis	1.2.3.1	348.786.018,71	282.786.502,69
Depreciação Bens Móveis	1.2.3.4	(80.238.724,26)	(67.631.977,15)
Redução a Valor Recup. De Imobilizado	1.2.3.5	(6.153.142,44)	(6.153.142,44)
Bens Imóveis	1.2.3.2	37.045.630,68	8.817.256,73
Depreciação Bens Imóveis	1.2.3.4	(92.187,76)	(73.155,75)
Intangível	1.2.4	44.746.362,25	43.259.503,98
Direito de uso de Imóvel		228.351,75	0,00
Softwares		54.292.198,44	50.441.020,78
Amortização Bens Intangíveis		(6.115.645,32)	(3.522.974,18)
Redução a Valor Recup. De Intangível	1.2.3.5	(3.658.542,62)	(3.658.542,62)
TOTAL DO ATIVO		2.536.738.920,90	1.084.175.651,25

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas

EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Balanco Patrimonial Consolidado
30 de Junho de 2020

Em reais

PASSIVO	NOTA	30.06.2020	31.12.2019
CIRCULANTE	2.1	2.505.275.412,27	1.081.092.478,60
Obrigações Trabalhistas a Pagar	2.1.1	1.146.165.744,66	785.926.415,24
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.1.2	95.548.229,96	140.099.773,03
Retenções de Impostos, Contribuições	2.1.3	28.197.356,06	37.086.431,22
Obrigações Transitórias a Curto Prazo	2.1.4	37.237.099,57	117.979.859,11
Subvenção a Realizar	2.1.5	1.198.126.982,02	0,00
NÃO CIRCULANTE		103.724.493,25	291.505.309,59
Contratos de Arrendamento a Pagar	2.2	5.648.754,14	11.665.781,05
Contingência para Indenizações Trabalhistas	2.3	60.002.368,94	77.245.927,94
Contingência para Indenizações Cíveis	2.3	38.073.370,17	40.686.739,51
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - AFAC	2.4	-	161.906.861,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.5	(72.260.984,62)	(288.422.136,95)
Capital Social Realizado	2.5.1	381.384.237,75	5.000.000,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - AFAC	2.5.2	67.050.000,00	219.135.056,92
Resultados Acumulados		(520.695.222,37)	(512.557.193,87)
Prejuízos Acumulados de Exer. Anteriores	2.5.3	(512.557.193,87)	(339.361.890,15)
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.5.4	2.220.192,71	(55.285.386,79)
Resultado do Exercício	2.5.5	(10.358.221,21)	(117.909.916,93)
TOTAL DO PASSIVO		2.536.738.920,90	1.084.175.651,25

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas

II. Demonstração do Resultado

EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES					
Demonstração do Resultado					30 de Junho de 2020
Em reais					<i>Reapresentação</i>
DESCRIÇÃO	Nota	01.04.2020 a 30.06.2020	01.01.2020 a 30.06.2020	01.04.2019 a 30.06.2019	01.01.2019 a 30.06.2019
Receita Bruta	3.1	25.813.408,99	42.432.612,83	101.597.314,80	109.413.853,93
Receita com Serviços		25.813.408,99	42.432.612,83	101.597.314,80	109.413.853,93
Receita de Serviços e Exploração	3.1.1	25.813.408,99	42.432.612,83	101.597.314,80	109.413.853,93
Despesas Operacionais	3.3	(1.898.048.507,82)	(3.446.716.277,97)	(1.444.360.469,37)	(2.766.772.896,01)
Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios	3.3.1	(1.481.868.147,62)	(2.575.972.764,86)	(1.099.104.607,84)	(2.169.043.995,27)
Remuneração a Pessoal	3.3.2	(996.043.795,78)	(1.807.679.201,25)	(828.605.879,62)	(1.560.974.186,95)
Encargos Patronais	3.3.3	(376.544.192,76)	(635.971.980,92)	(247.043.549,14)	(561.931.117,02)
Benefícios a Pessoal	3.3.4	(107.595.900,35)	(128.560.414,96)	(20.290.976,39)	(40.040.905,11)
Outras Despesas com Pessoal e Encargos	3.3.5	(1.684.258,73)	(3.761.167,73)	(3.164.202,69)	(6.097.786,19)
Despesa com Uso de Bens e Serviços		(406.687.550,32)	(845.248.860,90)	(290.560.089,54)	(520.035.439,15)
Uso de Material de Consumo	3.3.6	(184.777.350,77)	(348.766.656,87)	(87.223.449,76)	(174.708.336,81)
Serviços Tomados	3.3.7	(221.910.199,55)	(496.482.204,03)	(196.942.584,26)	(334.691.480,06)
Despesa com Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis		(8.578.976,99)	(15.583.013,09)	4.241.566,76	0,00
Depreciação, Amortização e Impairment	3.3.8	(8.574.033,00)	(15.489.700,00)	(6.394.055,52)	(10.635.622,28)
Perdas Involuntárias e Desfazimentos	3.3.9	(4.943,99)	(93.313,09)	0,00	0,00
Contingência para Riscos Fiscais	3.3.10	0,00	(1.408.298,82)	(27.709.470,83)	(27.709.470,83)
Contingência para Riscos Fiscais Trabalhistas		0,00	(1.408.298,82)	(20.853.831,30)	(20.853.831,30)
Contingência para Riscos Fiscais Cíveis		0,00	0,00	(6.855.639,53)	(6.855.639,53)
Despesas Tributárias	3.3.11	(239.399,02)	(508.634,06)	(131.796,25)	(392.777,05)
Impostos, Taxas e Contribuições		(239.399,02)	(508.634,06)	(131.796,25)	(392.777,05)
Outras Despesas Operacionais	3.3.12	(674.433,87)	(7.994.706,24)	(26.854.504,91)	(49.591.213,71)
Resultado Antes das Rec./Desp. Financeiras		(1.872.235.098,83)	(3.404.283.665,14)	(1.342.763.154,57)	(2.657.359.042,08)
Resultados Financeiros		2.240.113,38	3.178.633,45	(2.855.780,12)	(5.556.301,34)
Receitas Financeiras	3.3.13	2.804.068,22	4.034.490,98	157.434,39	328.259,44
Despesas Financeiras	3.3.14	(563.954,84)	(855.857,53)	(3.013.214,51)	(5.884.560,78)
Resultado antes da Subvenção do Tesouro Nacional	3.3.15	(1.869.994.985,45)	(3.401.105.031,69)	(1.345.618.934,81)	(2.662.915.343,42)
Subvenção do Tesouro Nacional	3.3.16	1.867.475.508,38	3.390.746.810,48	1.342.553.591,94	2.655.863.866,03
Subvenção do Tesouro Nacional		1.260.183.083,08	2.415.470.704,21	1.093.976.528,36	2.302.955.800,21
Subvenção de Custeio SUS		382.738.725,88	750.722.406,85	248.577.063,58	352.908.065,82
Subvenção de Crédito Extraordinário Covid-19		224.553.699,42	224.553.699,42	0,00	0,00
Resultado antes da Cont. Social Sobre o Lúcro Líquido	3.3.17	(2.519.477,07)	(10.358.221,21)	(3.065.342,87)	(7.051.477,39)
Provisão Contribuição Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado antes do Imposto de Renda		(2.519.477,07)	(10.358.221,21)	(3.065.342,87)	(7.051.477,39)
Provisão para Imposto de Renda		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	3.3.18	(2.519.477,07)	(10.358.221,21)	(3.065.342,87)	(7.051.477,39)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Consolidadas

III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES		
Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto		30 de Junho de 2020
Em reais		
DESCRIÇÃO	01.01.2020 a 30.06.2020	01.01.2019 a 30.06.2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	(10.358.221,21)	(7.051.477,39)
Ajustes de Exercícios Anteriores e Capital Social	378.604.430,46	(3.679.926,14)
Depreciação e Amortização	15.218.450,26	10.617.924,64
Resultado do Exercício Ajustado	383.464.659,50	(113.478,89)
Variações Patrimoniais		
Aumento em Subvenção de Custeio SUS a Receber	(771.577.768,69)	0,00
Redução em Valores a Curto Prazo - SUS	10.584.849,90	(87.578.238,83)
Aumento em Adiantamentos e Créditos a Receber	(114.218.237,46)	(100.495.494,04)
Aumento em Estoques	(102.530.893,61)	(4.422.111,13)
Aumento em Outras Despesas Antecipadas	(11.159,52)	0,00
Aumento em Depósitos Judiciais	(3.987.999,81)	(2.880.046,12)
Aumento em Obrigações Trabalhistas a Pagar	317.920.008,19	310.384.207,58
Redução em Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	(44.551.543,07)	12.670.336,54
Redução em Contratos de Arrendamento a Pagar	(6.017.026,92)	0,00
Redução em Retenções de Impostos, Contribuições	(8.534.923,44)	(292.340,10)
Redução em Obrigações Transitórias a Curto Prazo	(38.921.130,61)	2.900.260,30
Redução em Contingência para Indenizações Trabalhistas	(17.243.559,00)	19.128.988,55
Redução em Contingência para Indenizações Cíveis	(2.613.369,34)	6.850.550,11
Aumento em Subvenção a Realizar	1.198.270.522,60	0,00
Redução em Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - AFAC	(313.991.918,01)	0,00
Valores a Longo Prazo - Incentivo Mais Vida	0,00	7.259.727,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	486.040.510,72	163.412.361,87
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adição de Imobilizado	(94.227.889,97)	(46.937.830,69)
Adição de Intangível	(4.079.529,41)	(2.174.808,90)
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(98.307.419,38)	(49.112.639,59)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Reserva de transferência para AFAC Longo Prazo (PNC)	0,00	5.428.716,54
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	5.428.716,54
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	387.733.091,34	119.728.438,82
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	571.660.067,48	299.375.677,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	959.393.158,82	419.104.115,98

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas

IV. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES		
Demonstração Valor Adicionado		30 de Junho de 2020
Em reais		<i>Reapresentação</i>
Descrição	01.01.2020 a 30.06.2020	01.01.2019 a 30.06.2019
Geração de Valor Adicionado		
1 - Receitas	42.432.612,83	109.413.853,93
1.1 - Atividades Operacionais	42.432.612,83	109.413.853,93
1.1.1 - Receita de Serviços e Exploração	42.432.612,83	109.413.853,93
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	831.337.560,71	499.194.409,90
2.1 - Materiais de Consumo	348.766.656,87	174.708.336,81
2.2 - Energia elétrica, Água e Esgoto, Gás	35.491.533,28	19.995.064,48
2.3 - Serviços de Terceiros	447.079.370,56	304.491.008,61
2.4 - Contingências para Riscos Cíveis	0,00	0,00
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	(788.904.947,88)	(389.780.555,97)
4 - Depreciação, Amortização, Impairment e Perdas	15.583.013,09	10.635.622,28
4.1 - Depreciação do Período	12.749.559,15	9.517.994,81
4.2 - Amortização do Período	2.740.140,85	1.117.627,47
4.3 - Redução a Valor Recuperável - Impairment	0,00	0,00
4.4 - Perdas Involuntárias e Desfazimentos	93.313,09	0,00
5 - Valor Adicionado Líquido (3-4)	(804.487.960,97)	(400.416.178,25)
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	3.394.999.467,02	2.660.937.983,56
6.1 - Repasses e Cotas Financeiras	3.176.923.742,46	2.550.106.450,17
6.2 - Receitas Financeiras	4.034.490,98	0,00
6.3 - Outras	214.041.233,58	110.831.533,39
7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	2.590.511.506,05	2.260.521.805,31
8 - Distribuição do Valor Adicionado	2.590.511.506,05	2.260.521.805,31
8.1 - Remuneração do Trabalho	2.585.588.003,01	2.246.681.250,91
8.1.1 - Pessoal e Diárias	1.863.562.504,46	1.684.615.495,41
8.1.2 - Encargos	722.025.498,55	562.065.755,50
8.2 - Remuneração do Governo	706.767,70	6.277.337,83
8.2.1 - Impostos, Taxas, Contribuições, Multas e Juros	706.767,70	6.277.337,83
8.2.2 - Provisão p/ Imposto de Renda	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.2.3 - Provisão p/ CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.3 - Remuneração do Capital de Terceiros	14.574.956,55	14.614.693,96
8.3.1 - Locação	14.574.956,55	14.614.693,96
8.4 - Remuneração de Capital Próprio	(10.358.221,21)	(7.051.477,39)
8.4.1 Resultado do Exercício	(10.358.221,21)	(7.051.477,39)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

V. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

 Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido
 Em reais

30 de Junho de 2020

Componentes	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital - AFAC	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais (31/12/2018)	5.000.000,00	94.321.337,02	(339.361.890,00)	(240.040.552,98)
Resultado Líquido do Exercício			(7.051.477,39)	(7.051.477,39)
Adiantamento Fut Aume Cap - AFAC				
Ajustes de Exercícios Anteriores			(3.679.926,14)	(3.679.926,14)
Saldos Finais em 30/06/2019	5.000.000,00	94.321.337,02	(350.093.293,53)	(250.771.956,51)

Componentes	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital - AFAC	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais (31/12/2019)	5.000.000,00	219.135.056,92	(512.557.193,87)	(288.422.136,95)
Resultado Líquido do Exercício			(10.358.221,21)	
Adiantamento Fut Aume Cap - AFAC		67.050.000,00		
Ajustes de Exercícios Anteriores			2.220.192,71	
Integralização de AFAC ao Capital Social	376.384.237,75			
Saldos Finais em 30/06/2020	381.384.237,75	67.050.000,00	(520.695.222,37)	(72.260.984,62)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis consolidadas.

VI. Notas Explicativas (NE)**Nota a) – Contexto Operacional**

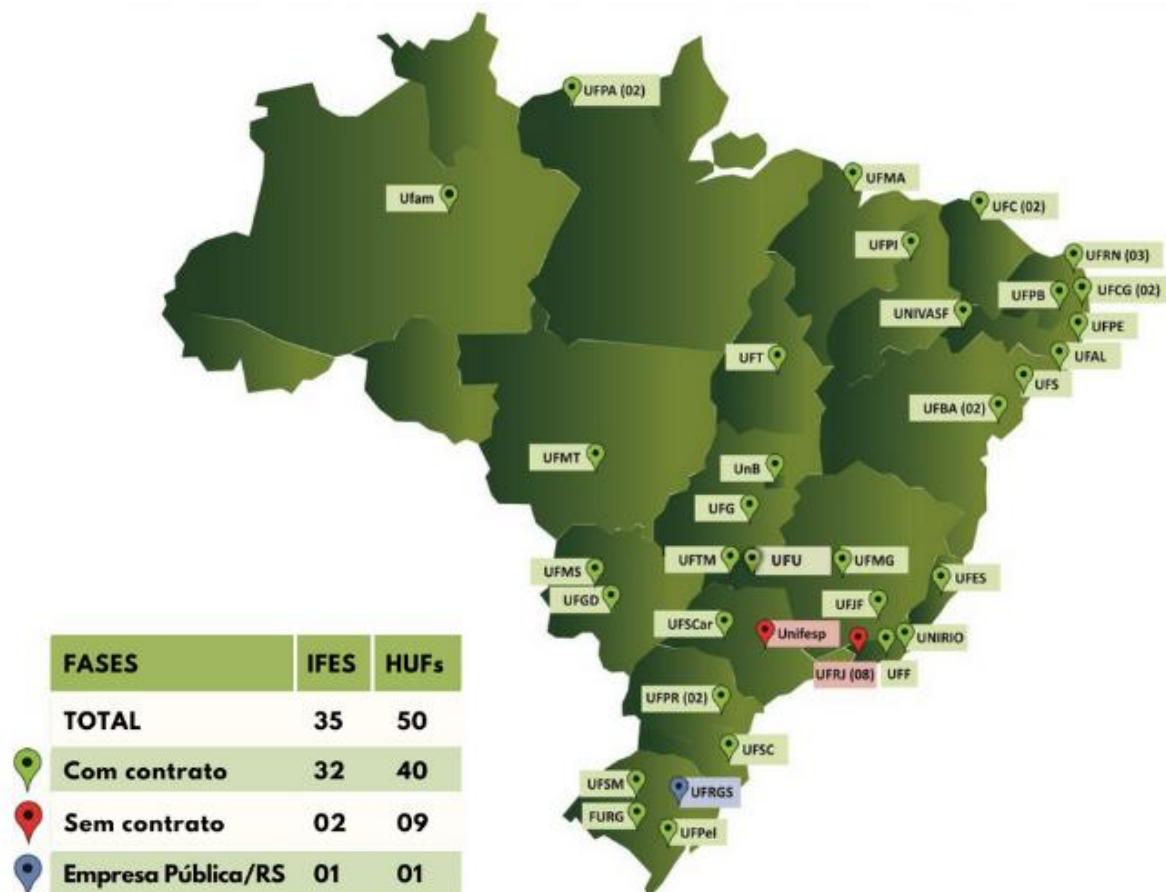
A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, conforme a legislação em vigor, reger-se-á pela Lei nº 12.550/11, e pela Lei nº 6.404/76, bem como por seu Estatuto Social, e pelas demais normas vigentes que lhe sejam aplicáveis. Por se tratar de uma empresa estatal dependente, está sujeita tanto às normas de direito público, quanto às de direito privado. Assim, para o registro e avaliação das demonstrações contábeis deve ser observada a Legislação Societária, a Legislação aplicada ao Setor Público, além da legislação fiscal de âmbito Federal, Estadual e Municipal, e as Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil. Para a adequada orientação dos trabalhos também foram observadas as novas práticas aprovadas pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade-CFC nº 2016/NBCTSPEC - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público

No contexto de avaliação das demonstrações contábeis, cumpre esclarecer que a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH é constituída nos termos da Lei nº 12.550/2011, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com capital social totalmente subscrito e integralizado exclusivamente público (100% da União), sendo integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, portanto, sujeita ao arcabouço legal, sistemas e controles postos para Administração Pública Federal.

A EBSERH foi criada em 2011, como resposta do Governo Federal às questões e deficiências de gestão dos Hospitais Universitários Federais, apontadas nos acórdãos 1.520/2006, 2.813/2009 e 2.681/2011, do Tribunal de Contas da União - TCU. Dentre estas, constam os apontamentos relativos a necessidade de substituição dos contratos de mão de obra precarizados por funcionários públicos concursados, a necessidade de reestruturação física e tecnológica, desvinculação administrativa das fundações de apoio, necessidade de adoção de controle de custos, necessidade de revisão da contratualização de serviços junto ao SUS e da adoção de soluções informatizadas de apoio à gestão.

A assunção da gestão dos Hospitais Universitários Federais com a EBSERH é firmada por meio da celebração de contrato de gestão com as Universidades Federais a que estão vinculadas as unidades hospitalares. Atualmente, a EBSERH possui contratos firmados para

a gestão de 40 (quarenta) Hospitais Universitários Federais, de 32 (trinta e duas) Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. No mapa abaixo constam identificadas as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES que assinaram contrato com a EBSEH para a gestão das respectivas unidades hospitalares:



A transição da gestão dos hospitais para a EBSEH é realizada segundo as condições firmadas em cada instrumento contratual, e no que concerne à constituição fiscal das unidades filiadas, encontra-se em diferentes estágios, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 – Evolução de unidades hospitalares com Execução Orçamentária e Financeira.

Assinatura de Contrato de Gestão	Unidade EBSEH Com Abertura de CNPJ*	Quantidade de Empregados	Exercícios Financeiros	Execução Orçamentária e Financeira
		8.980	2014	5
		18.308	2015	9
		22.148	2016	13
		24.467	2017	18
		30.045	2018	18
		31.648	2019 2ºTrim	20
		35.249	2020 2ºTrim	36

*Foi providenciada a abertura de CNPJ para 40 unidades hospitalares com contrato de gestão com a EBSEH, sendo que, em 03 (três) casos as unidades foram reunidas em Complexos Hospitalares de Saúde, com 02 (dois) hospitais em cada complexo, por isso a redução no número de CNPJ em face ao quantitativo de unidades com contrato.

O processo de transição ao qual o HUF deve se submeter ao se tornar gestão EBSEH é determinado por meio do contrato de adesão à Rede e envolve, de uma maneira geral:

- (i) Assinatura do contrato de adesão
- (ii) Registros cadastrais pertinentes (CNPJ, UG e UASG);
- (iii) Nomeação de equipe de governança;
- (iv) Realização de concurso público;
- (v) Desligamento de vínculos precarizados;
- (vi) Sub-rogação de contratos;
- (vii) Revisão e alteração do contrato SUS;
- (viii) Cessão dos ativos mobiliário e imobiliário.

Nota-se que este processo é delicado e deve ser coordenado uma vez que os itens (iv), (v) e (vi) devem ser temporalmente alinhados. Outro ponto importante é que são muitos os *stakeholders* deste processo: fornecedores, universidade, junta comercial dos estados, fundações de apoio, gestor local SUS, trabalhadores terceirizados, servidores e gestores do hospital. Essa profusão de interessados dificulta o processo pois, muitas vezes existem interesses diversos e até mesmo divergentes.

Uma vez assinado o contrato de gestão, inicia-se o processo de transição orçamentária e financeira, que perpassa por várias etapas. O objetivo é garantir um ambiente administrativo adequado para que a execução orçamentária e financeira ocorra de forma plena.

Os requisitos básicos para a transição da gestão orçamentária e financeira são os seguintes:

- Substituição total do pessoal precarizados por pessoal concursado;
- Sub-rogação de contratos administrativos;
- Execução total no SIAFI, e exclusivamente na UG unidade EBSEH;
- Revisão do Contrato SUS para que a unidade EBSEH (e não a Universidade) seja parte Contratada.

Os procedimentos indicados acima refletem os pré-requisitos contratuais aos quais os HUFs devem atender, e até que isso aconteça o Hospital está em processo de transição de gestão.

A diretriz da Presidência é que em 2020 todas as filiais realizem execução orçamentária e financeira na Gestão EBSERH. Em 30 de junho, falta apenas uma unidade para que se cumpra a diretriz da empresa.

Nota b) – Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da EBSERH são de responsabilidade da administração, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas de contabilidade adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incluindo as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07, Lei 11.941/09, pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e normas brasileiras de contabilidade aplicado ao setor público. A EBSERH como entidade da Administração Pública Federal Indireta, integra o Balanço Geral da União e utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na modalidade total, e em 2020, realiza suas execuções com base no calendário de fechamento do SIAFI, nos termos do Art. 5º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), que dispôs dentre outros, sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento, e assim estabeleceu:

“Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.”

Os registros contábeis e fiscais foram normatizados por meio do Memorando Circular DOF 01/2017 – DOF/EBSERH/MEC, de 21 de fevereiro de 2017; Memorando-Circular - SEI nº 7/2018/SC/CCF/DOF-EBSERH, 29 de outubro de 2018; e Portaria-SEI nº 1, de 06 de fevereiro de 2020.

Nota c) - Principais práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas na EBSEH têm como base os padrões internacionais de contabilidade (Internacional Financial Reporting Standards - IFRS), implantados no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Desta forma, as demonstrações contábeis da Empresa foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Os valores foram obtidos com base nos documentos extraídos do SIAFI pelas Unidades Gestoras da EBSEH.

As demonstrações contábeis são mensuradas utilizando a moeda do país, ou seja, para fins de apresentação, estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais.

A Empresa realiza registros contábeis de acordo com as seguintes definições:

Desempenho financeiro refletido pela contabilização pelo regime de competência - O regime de competência reflete os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre reivindicações e recursos econômicos da entidade que reporta nos períodos em que esses efeitos ocorrem, mesmo que os pagamentos e recebimentos à vista resultantes ocorram em período diferente. Isso é importante porque informações sobre os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta e mudanças em seus recursos econômicos e reivindicações durante o período fornecem uma base melhor para a avaliação do desempenho passado e futuro da entidade do que informações exclusivamente sobre recebimentos e pagamentos à vista durante esse período. **Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, CPC 00.**

Ativo circulante - São os bens e direitos que a empresa possui e que são realizáveis até o encerramento do exercício seguinte, tais como as contas: “Recursos da conta única aplicados” e “Limite de saque com vinculação de pagamento – (caixa disponível)”.

Estoques - São registrados pelo custo de aquisição e sua manutenção e controle físico estão a cargo de cada unidade da EBSEH. Essas unidades emitem os Relatórios Mensais de Almoxarifado – RMA, os quais são registrados no SIAFI. O Serviço de Contabilidade executa a extração dos saldos desses registros, permitindo a evidência dos valores no balanço consolidado.

Ativo não circulante - É composto pelos subgrupos: bens móveis, imóveis e intangível, reconhecidos pelo custo histórico de aquisição ou produção deduzido da respectiva depreciação e amortização.

Depreciação/amortização - é calculada pelo método linear, mediante a utilização de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, sem extrapolar os limites estabelecidos no Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, e na Instrução Normativa SRF nº 1.700/2017, conforme tabela abaixo:

TABELA DE VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL		Vida útil	Valor Residual
Conta	Descrição da Conta	(anos)	
12311.01.01	Aparelhos de medição e orientação	15	10%
12311.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%
12311.01.03	Equipam/utensílios méd., odonto, lab e hosp.	15	20%
12311.01.04	Aparelho e equip. p/esportes e diversões	10	10%
12311.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10%
12311.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	20	10%
12311.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
12311.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
12311.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
12311.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
12311.01.24	Máquinas e equipamentos eletroeletrônicos	10	10%
12311.01.25	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%
12311.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	10%
12311.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
12311.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	10%
12311.03.03	Mobiliário em geral	10	10%
12311.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	10	0%
12311.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
12311.05.01	Veículos em geral	15	10%
12311.05.03	Veículos de tração mecânica	15	10%
12311.99.09	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%
12321.07.00	Instalações	10	10%
12481.01.00	Amortização do Intangível	10	0%

Impairment de ativos não financeiros - Conforme prever o CPC 01, por sua vez reflexo do IAS 36 (IFRS) e lei 11.638/2007 a administração da EBSERH deverá revisar o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. Nesse caso, uma perda seria reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo de vida longa. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre: (a) o valor de venda

dos ativos menos os custos estimados para a venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo, unidade geradora de caixa ou mesmo o valor atual de mercado.

Passivo Circulante - Obrigações a serem pagas até o encerramento do exercício social seguinte. Referem-se às obrigações com fornecedores, retenções de tributos, obrigações patronais e outras obrigações a pagar assumidas no curso normal das atividades da empresa.

Passivo não circulante – O passivo deve ser classificado como não circulante quando a sua exigibilidade for superior ao prazo, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo compostos pelas provisões jurídicas e pelo adiantamento de futuro aumento de capital.

Patrimônio Líquido – É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos (CPC 00). O capital social está representado pela totalidade de ações pertencentes à União.

Ativos e Passivos Financeiros - Estão registrados a valor presente em razão do regime de competência no reconhecimento das receitas e despesas de juros. Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, com incerteza de data para pagamento, estão mensurados a valor presente visto que são escriturados inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente de acordo com as regras e critérios da consultoria jurídica da empresa. A empresa não dispõe de ativos financeiros para venda.

O regime de tributação adotado para fins de cálculo do IRPJ e CSLL é o Lucro Real.

1 - Ativo

São os bens e direitos que a Empresa possui e são demonstrados em ordem decrescente de liquidez. O ativo da EBSERH está registrado nas contas dos grupos Ativo Circulante e Ativo Não Circulante.

1.1 - Ativo Circulante

São os bens e direitos que a empresa possui e que são realizáveis até o encerramento do exercício seguinte, tais como as contas: “Recursos da conta única aplicados” e “Limite de saque com vinculação de pagamento”.

1.1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e Equivalente de Caixa	30.06.2020	31.12.2019
CTU - Recursos da conta única aplicados	74.227.244,83	69.756.577,16
Demais contas - Caixa Econômica Federal	615.387,03	574.879,18
Limite de saque com Vinculação de Pagamento	535.871.031,90	269.058.966,22
Limite de saque c/vinc.pagto- ordem pagamento	348.679.495,06	232.159.422,43
Remuneração da Conta Única a Receber	-	110.222,49
Total	959.393.158,82	571.660.067,48

- Recursos da conta única aplicados - os valores advêm das receitas de concursos realizados e de rendimentos das aplicações. O saldo a maior demonstra que no período ocorreu menos resgate que aplicações somadas aos rendimentos no período.
- Demais contas - Caixa Econômica Federal - representa os recursos recebidos de fornecedores de serviços e materiais a título de caução contratual.
- Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - “Caixa Disponível”. Apresentou 99% de variação com relação ao período anterior. O recebimento de recursos no encerramento mensal contribui para a elevação do saldo. Os recursos recebidos que contribuíram para a elevação do saldo de financeiro em caixa foram:
 - Recebimento de financeiro (Crédito Extraordinário) para enfrentamento da Pandemia de Córdid-19. Parte deste financeiro, na ordem de R\$ 149 milhões, aguarda em caixa a liquidação da despesa, nas unidades hospitalares, para que seja efetivado as respectivas transferências.
 - Recebimento de Subvenção do FNS – Fundo Nacional da Saúde, para subsidiar a manutenção das atividades hospitalares. Parte deste financeiro, na ordem de

R\$ 322 milhões, aguarda em caixa a liquidação da despesa, nas unidades hospitalares, para que seja efetivado as respectivas transferências.

- d) Limite de saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento - Refere-se a financeiro vinculado a despesa da folha de pessoal, que sairá da conta única, conforme autorização de pagamento e transferência para as contas bancárias dos empregados. Esta rotina foi implementada pela STN em dezembro de 2018, desde então, passou a considerar a saída de recursos na conta “Limite de Saque” e a baixa nas contas de obrigações a pagar somente a partir do efetivo saque na conta única. Anteriormente a baixa realizava-se pela emissão do documento Ordem Bancária (OB) no SIAFI. Em síntese, trata-se de valores comprometidos com pagamentos autorizados, que aguarda a operacionalização (bancária) do saque para conta dos credores. Percebe-se um aumento de 50% entre os períodos analisados. O Aumento de unidades hospitalares, 20 para 36 unidades, executando a despesa na gestão EBSERH justifica a variação de ordem de pagamento autorizadas. Entendemos que está será uma tendência no exercício.

1.1.2 Valores a Curto Prazo – SUS

Valores a Curto Prazo - SUS	30.06.2020	31.12.2019
Faturas/duplicata a rec. - prestação de serviço	21.102.412,91	31.687.262,81
Total	21.102.412,91	31.687.262,81

São valores a receber da Secretaria de Saúde do município de Belo Horizonte em contrapartida aos serviços de saúde prestados pela filial HC-UFMG no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde.

1.1.3 Subvenção de Custeio SUS a Receber

Subvenção de Custeio SUS a Receber	30.06.2020	31.12.2019
Subvenção de Custeio SUS a Receber	771.577.768,69	0,00
Total	771.577.768,69	0,00

A EBSERH é empresa pública dependente prestadora de serviço público, sendo a ela vedada a participação na exploração de atividade econômica no mercado de saúde. Os registros dos valores referentes aos recursos auferidos via contratualização com os gestores municipais de saúde, por suas unidades hospitalares, seguindo orientação da STN, devem ser classificados como subvenção governamental.

Tais registros, pela ótica patrimonial, ocorrerão em conta de compensação do ativo e passivo, classificada, respectivamente, como "Subvenção de Custeio SUS a Receber" e "Subvenção de Custeio SUS a Realizar". Na medida em que houver o efetivo recebimento financeiro e a aplicação desses valores na absorção da despesa pública, sempre obedecendo ao regime da competência, deverá haver os devidos registros (atualizações) nas contas de "Subvenção de Custeio SUS a Receber (Ativo)" e "Subvenção de Custeio SUS a Realizar (Passivo)" com contrapartida nas contas de "Subvenção de Custeio SUS (Receita)" e "Variação Patrimonial Diminutiva (Despesa)". Para fins de evidenciação dessas subvenções nas contas de resultado, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) deverá evidenciar o volume desses valores na subconta "Receita de Subvenção de Custeio SUS", dentro da conta "Receita de Subvenção". O registro tem como base técnica Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais e Nota Técnica SEI: NOTA Nº 21/2019/SC/CCF/DOF –EBSERH, Processo nº 23477.005266/2019-66 SEI nº 1678224.

Os registros têm como finalidade evidenciar os valores de recursos de Custeio SUS a Receber durante o exercício corrente. Em 2019 o registro era realizado utilizando como base os valores aprovados pelo Data SUS, mensalmente.

1.1.4 Adiantamentos e Créditos a Receber

Adiantamentos e Créditos à Receber de Terceiros	30.06.2020	31.12.2019
13º Salário - Adiantamento	120.659.145,01	1.277.985,22
Adiantamento de Férias	10.867.087,67	16.529.511,64
Salários e Ordenados Pagos Antecipadamente	486,63	-
Suprimento de Fundos - Adiantamento	631.214,96	10.379,93
Alugueis a Receber	27.900,00	3.100,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	57.750,22	84.428,64
Prêmios de Seguros a Apropriar	45.279,66	50.420,73
Créditos a Rec Decorrentes de Infr	57.163,22	56.472,17
Tributos Pagos a Apropriar	10.582,01	21.164,09
VPD de Serviços Pagos Antecipadamente	16.989,24	20.791,06
Outras VPD a Apropriar	-	15.344,34
Alugueis Pagos a Apropriar	3.505,80	-
Valores a Recuperar por Devolução de Despesa	(99.752,82)	-
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	10.483,68	-
Total	132.287.835,28	18.069.597,82

- a) **Décimo Terceiro Salário - Adiantamento** – O saldo refere-se a adiantamento de 13º concedido à empregados que optaram por receber uma parcela do 13º salário concomitante ao recebimento das férias ocorridas no 1º semestre, somado ao adiantamento de décimo terceiro salário concedido a todos os empregados no mês de junho de cada ano.
- b) **Adiantamento de Férias** - refere-se ao pagamento antecipada do direito de férias, isto ocorre para que se cumpra a obrigação legal, prevista Art. 145 “O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período”, Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- c) **Suprimentos de Fundos – adiantamento** – Registra os valores disponibilizados para suprimento de fundos que tem como objetivo custear despesas de pequeno vulto ou eventuais. O Suprimento de Fundos é uma autorização de execução orçamentária e financeira por uma forma diferente da normal, tendo como meio de pagamento o Cartão de Pagamento do Governo Federal, sempre precedido de empenho na dotação orçamentária específica e natureza de despesa própria, com a finalidade de efetuar despesas que, pela sua excepcionalidade, não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, isto é, não seja possível o empenho direto ao fornecedor ou prestador, na forma da Lei nº 4.320/64, precedido de licitação ou sua dispensa, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Em regra, o suprido deve prestar contas dos recursos de suprimento de fundos dentro do exercício financeiro. Devido a esta especificidade os saldos no início do exercício sempre serão maiores que o saldo de encerramento.
- d) **Aluguéis a receber** – valores a receber referente a concessão de autorização para exploração de espaço público, classificados como aluguel a receber.
- e) **Prêmios de Seguros, Assinatura e Anuidades a apropriar, Tributos pagos a apropriar, aluguéis pagos a apropriar, Serviços Pagos antecipadamente e Outras Despesa Pagas Antecipadas** são valores a apropriar decorrente dos pagamentos antecipados que serão realizados no exercício seguinte.
- f) **Créditos a receber decorrente de infração** – São créditos decorrentes de infração contratual relacionados a quebra de contrato por parte dos fornecedores de serviço ou material, que por descumprimento de cláusulas contratuais foram autuados e multados; receitas a receber referente a exploração de espaço público aguardando o recebimento por GRU e despesas anuladas que carecem de ser restituídas à EBSERH.

1.1.5 Estoques

São registrados pelo custo de aquisição e sua manutenção e controle físico estão a cargo da matriz e de cada filial da EBSEH. São evidenciados considerando os valores levantados em cada almoxarifado local, atualizados nos Relatórios Mensais de Almoxarifado - RMA e registrados no SIAFI.

Estoques	30.06.2020	31.12.2019
Mercadorias para Doação em Trânsito	27.145,31	27.145,31
Materiais de Consumo em trânsito	2.728,20	950,70
Materiais de Consumo	292.369.592,54	189.868.168,78
Material de Consumo não Localizado	0,00	5.851,20
Material de Consumo - Estoque Interno	3.878,46	4.393,46
Medicamento - Estoque Interno - Para Distribuição	33.449,54	0,00
Importações Em Andamento - Estoque	609,01	0,00
Total	292.437.403,06	189.906.509,45

- Materiais para Doação em Trânsito - trata-se de transferência de medicamento e outros materiais entre filiais da rede. Aguarda o recebimento no sistema para integrar ao estoque de almoxarifado da respectiva unidade recebedora.
- Material de Consumo em Trânsito – Trata-se de transferência de materiais de consumo entre unidades integrantes da administração direta ou indireta (empresa dependente). Aguardam os trâmites administrativos de recebimento e classificação na conta de material de consumo.
- Material de Consumo não localizado – Registra os valores de materiais de consumo não localizados em inspeção ou inventários.
- Material de Consumo - Estoque Interno – Registra o valor de material de consumo reservado em estoque interno para distribuição/uso.
- Material de Consumo – Compreende o montante consolidado de estoque de material de almoxarifado de toda rede EBSEH, 36 unidades hospitalares mais a Sede Administrativa. Registra os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados ao atendimento do consumo interno da unidade. Em 2019 a gestão EBSEH determinou a transferência de estoques das unidades vinculadas a Universidade para as Unidades Gestoras EBSEH, conforme pactuado nos contratos de gestão. O total das unidades hospitalares realizaram transferências para a EBSEH entre o período de outubro a dezembro. A medida refletiu diretamente no saldo de estoque atual. É importante mencionar que em 2019 apenas

20 (vinte) unidades adquiriam e estocavam material de consumo no âmbito da EBSERH, já em 2020 são 36 unidades hospitalares mais a sede administrativa. Todos esses fatos contribuíram e contribuirão para o aumento de saldos de estoque nos relatórios consolidados. Veja abaixo o detalhamento do estoque de material de consumo:

Estoques de Material de Consumo	30.06.2020	31.12.2019
Combustíveis e lubrificantes automotivos	270.729,14	3.679,32
Combustíveis e lubrif. p/ outras finalidades	12.621,92	154.175,58
Gás e outros materiais engarrafados	458.146,40	398.160,22
Gêneros de alimentação	2.199.072,15	1.938.481,10
Material farmacológico	108.652.553,52	73.185.309,51
Material odontológico	764.164,16	449.346,40
Material químico	12.563.557,14	5.087.331,30
Material educativo e esportivo	25.278,21	24.992,80
Material p/ festividades e homenagens	633,10	-
Material de expediente	3.196.343,64	2.907.791,08
Material de tic - material de consumo	1.111.356,32	868.429,16
Material de acondicionamento e embalagem	3.015.863,31	2.128.458,22
Material de cama, mesa e banho	1.767.507,52	1.229.930,23
Material de copa e cozinha	1.236.869,43	864.845,06
Material de limpeza e prod. de higienização	5.537.370,29	3.557.303,39
Uniformes, tecidos e aviamentos	2.028.193,56	787.962,36
Material p/ manut.de bens imóveis/instalações	4.275.746,39	3.258.917,20
Material p/ manutenção de bens moveis	6.275.609,68	4.697.671,27
Material elétrico e eletrônico	2.653.722,66	2.549.008,84
Material de proteção e segurança	5.998.886,13	1.423.730,84
Material p/ áudio, vídeo e foto	639.328,91	718.261,34
Material para comunicações	19.094,19	13.899,90
Sementes, mudas de plantas e insumos	238,00	
Material laboratorial	7.089.178,73	5.315.276,58
Material hospitalar	119.116.038,44	75.322.626,09
Material p/ manutenção de veículos	24.098,83	30.597,07
Material biológico	99.759,24	61.224,52
Material p/ utilização em gráfica	63.675,01	10.903,94
Ferramentas	79.298,73	52.202,86
Material p/ reabilitação profissional	2.768.440,85	2.450.924,68
Material de sinalização visual e outros	127.208,88	57.097,13
Bens moveis não ativáveis	22.214,05	9.876,46
Bandeiras, flamulas e insígnias	792,56	200,00
Material para divulgação	897,69	897,69
Outros materiais de consumo	342.914,28	341.146,11
Total	292.437.403,06	189.900.658,25

Os maiores saldos de material de consumo contidos no almoxarifado estão agregados nas naturezas de despesa de Material Farmacológico e Material Hospitalar. Juntos representam 78% do estoque como material de consumo.

1.2 Ativo Não Circulante

São os bens (corpóreos ou intangíveis) destinados ao funcionamento operacional da Empresa, e que se pretende gerar benefícios sociais, trazendo bem-estar social à população de cada região ocupada pelos hospitais universitários federais.

1.2.1 Depósitos Judiciais

São valores referentes aos depósitos judiciais nas unidades da EBSERH, em virtude de processos judiciais em andamento. A “conta” Depósitos Judiciais para Interposição de Recurso refere-se a valores depositados para fins de apresentação de recurso após uma decisão judicial. A variação positiva se deve ao aumento gradativo do fluxo de demandas judiciais da área trabalhista e cível.

Depósitos Judiciais	30.06.2020	31.12.2019
Depósitos Judiciais Efetuados	3.942,71	3.942,71
Depósitos Efetuados P/ Interposição de Recurso	15.831.282,72	11.843.282,91
TOTAL	15.835.225,43	11.847.225,62

1.2.2 Outras Despesas Antecipadas a Apropriar

Outras Despesas Antecipadas	30.06.2020	31.12.2019
Outras Despesas a Apropriar	11.159,52	15.344,34

Registra o direito com despesa pagas antecipadamente a apropriar quando da efetivação da despesa.

1.2.3 Imobilizado

São os bens móveis e imóveis destinados ao uso da empresa e que geram valor social e benefícios econômico futuros. O imobilizado é avaliado pelo custo histórico, deduzido da respectiva conta de depreciação/amortização e Redução a Valor Recuperável.

Representa investimento para manutenção dos serviços de saúde prestados à população no âmbito do SUS. São investimento em aparelhos, equipamentos, Máquinas e utensílios médico/odontológico/hospitalar, máquinas de ar-condicionado, geradores de energia elétrica, servidores de internet, ferramentas e mobiliário em geral.

Os bens não localizados foram agregados na conta específica após a Comissão de Inventário apontar a diferença nos relatórios de controle interno. Está em curso, Pela Coordenadoria de Administração da Diretoria de Administração e Infraestrutura, a localização desses bens e para posterior reclassificação em conta contábil específica ou a baixa devido a não localização.

Importante informar que, mesmo havendo previsão contratual de cessão de uso, por prazo indeterminado, até o encerramento do exercício, não foi efetivada, contabilmente, nenhuma cessão à EBSEH dos bens móveis e imóveis pertencentes às Universidades. Está em curso processos de análise para orientar o recebimento e registro contábil da cessão.

Apresentamos o detalhamento do imobilizado da EBSEH, bem móveis, imóveis e as contas de depreciação amortização e impairment:

Imobilizado		
Bens Móveis	30.06.2020	31.12.2019
Aparelhos de medição e orientação	763.381,33	695.256,65
Aparelhos e equipamentos de comunicação	3.950.001,37	3.895.539,61
Equipam/utensílios médicos, odontológico	193.175.339,35	149.796.105,43
Aparelho e equipamento p/esportes	486.411,93	421.324,22
Equipamento de proteção, segurança	1.858.995,34	1.305.329,78
Maquinas e equipamentos industriais	274.904,51	267.540,45
Maquinas e equipamentos energético	3.889.725,13	3.054.236,69
Maquinas e equipamentos gráficos	14.235,39	12.010,38
Maquinas, ferramentas e utensílios	98.782,22	95.646,80
Equipamentos, peças e acessórios	7.000,00	7.000,00
Maquinas e utensílios agropecuário	1.818,96	1.818,96
Equipamentos hidráulicos e eletricos	196.932,48	169.960,48
Maquinas e equipamentos eletro-eletrônicos	56.117,12	226.069,12
Maquinas, utensílios e equipamento	3.090.669,87	2.090.168,59
Outras maquinas, equipamentos e ferramentas	5.414.423,91	11.149.113,69
Equip de tecnologia da infor e comunicação	91.394.733,70	76.799.060,02
Aparelhos e utensílios domésticos	8.999.143,55	7.517.005,26
Maquinas e utensílios de escritórios	124.257,96	122.098,32
Mobiliário em geral	15.996.798,51	14.288.928,66
Coleções e materiais bibliográfico	20.959,71	20.870,71
Instrumentos Musicais	790,00	790,00
Equipamentos para áudio, vídeo e fotos	2.844.460,90	2.511.067,72
Veículos em geral	171.466,72	141.304,63
Veículos de tração mecânica	2.352.090,57	1.940.209,64
Adiantamentos para inversões em bens Móveis	8.072.466,32	1.512.880,00
Estoque Interno	127.914,17	0,00
Estoque para Distribuição	45.000,00	23.828,00
Pecas não incorporáveis a imóveis	1.473.752,75	1.469.877,70
Material de uso duradouro	57.855,01	57.855,01
Bens não localizados	2.915.261,44	3.193.606,18
Bens móveis a Classificar	910.328,50	0,00
Subtotal - Bens Móveis	348.786.018,71	282.786.502,69
Bens Imóveis	30.06.2020	31.12.2019
Obras em andamento	15.851.167,68	2.055.922,27
Instalações	1.258.118,20	550.271,98
Benfeitorias em propriedade de terceiros	19.936.344,80	6.211.062,48
Subtotal - Imóveis	37.045.630,68	8.817.256,73

Depreciação e amortização Acumulada e Impairment	30.06.2020	31.12.2019
Depreciação acumulada de Bens Móveis	(80.238.724,26)	(67.631.977,15)
Amortização acumulada de Bens Imóveis	(92.187,76)	(73.155,75)
Redução a Valor Recuperável Imobilizado	(6.153.142,44)	(6.153.142,44)
Subtotal - Deduções do Imobilizado	(86.484.054,46)	(73.858.275,34)
Total do Imobilizado	299.347.594,93	217.745.484,09

1.2.3.1 Bens móveis

Ao analisar os bens móveis percebe-se que 81% compõe-se de equipamentos, utensílios médicos odontológicos e equipamento de tecnologia da informação e comunicação. Observa-se o constante investimento na capacidade da atividade fim e modernização da empresa.

1.2.3.2 Imóveis

- Instalações - Registra o custo de implantação de instalações que, não obstante integradas aos edifícios, devem ser segregadas das obras civis.
- Benfeitorias em Propriedade de Terceiro; e Obras em andamento - Corresponde a investimento com ampliação ou melhoria de infraestrutura de Unidades Hospitalares. Cabe informar que, os imóveis em que as unidades hospitalares estão instaladas são de propriedade das Universidades Federais. Por esta razão, entendemos que o investimento é em propriedade de terceiros.

Nota-se uma tendência de investimento na melhoria dos bens imóveis da rede de hospitais universitários vinculados à gestão EBSERH. Nos seis meses de 2020, o investimento aumentou 300% em referente ao investimento realizado nos anos anteriores.

1.2.3.3 Contratos de Arrendamento

A Norma Brasileira de Contabilidade 06(R3), que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamento, entrou em vigor em 01 de janeiro de 2019.

O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

Ficou evidenciado que os contratos de locação de equipamentos, imóveis e veículos, com vigência superior a 12 meses, obedecem aos critérios para mensuração, reconhecimento e registro de contratos de arrendamento. Concluída a análise, procedeu-se ao registro dos direitos e obrigações provenientes dos contratos de arrendamento.

Desta forma, apresentamos a composição dos direitos de uso referente a “Contratos de Arrendamento”, registrados em contas do ativo Imobilizado e Intangível, segregado dos bens próprios da EBSEH:

Contrato de Arrendamento Mercantil	30.06.2020	31.12.2019
Veículo de Tração Mecânica	8.961,82	115.280,89
Outras Máquinas Equipamentos e Ferramentas	5.411.440,57	11.146.130,36
Direito de Uso de imóvel	228.351,75	404.369,81
Total	5.648.754,14	11.665.781,05

Os valores são baixados com base na amortização mensal dos contratos.

1.2.3.4 Depreciação e Amortização acumulada

É calculada pelo método linear, mediante a utilização de vida útil econômica dos bens (Nota a – Contexto Operacional). O controle patrimonial e o cálculo da depreciação são realizados no SIG-Patrimônio, sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

1.2.3.5 Impairment de ativos não financeiros

Redução ao Valor Recuperável (impairment)	30.06.2020	31.12.2019
Redução ao Valor Recuperável Imobilizado	(6.153.142,44)	(6.153.142,44)
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	(3.658.542,62)	(3.658.543,00)
Total	(9.811.685,06)	(9.811.685,44)

Os valores apresentados correspondem à realização do teste de recuperabilidade dos ativos contidos nos grupos de bens móveis e intangível, realizado em 2018. Para o encerramento do exercício de 2019, a gestão do patrimônio nos apresentou Nota Técnica – SEI nº 1/2020/SPAA/CAD/DAI-EBSEH. O documento apresenta como critério de indicação para aplicação do teste de impairment, bens com indícios de redução ao valor recuperável, aqueles classificados como inservíveis durante o processo de análise e evidenciação física do bem.

Conforme apresentado, identificou no imobilizado a existência de 328 (trezentos e vinte e oito) bens inservíveis com valor total líquido de R\$ 161.413,10 (cento e sessenta e um mil

quatrocentos e treze reais e dez centavos), que representam um percentual de 0,81% do total de bens da base de bens EBSERH do SIG Patrimônio.

O gestor do patrimônio, motivado por ter realizado processo de estudo sobre a recuperabilidade dos valores do imobilizado e intangível em 2018, e ainda, por considerar injustificável o custo benefício de uma contratação para avaliar a recuperabilidade de bens inservíveis, entendeu ser desnecessário a realização de análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado em 2019.

Quanto aos bens intangíveis, o gestor do patrimônio justificou a falta de estudo de recuperabilidade devido ao processo de revisão da classificação dos intangíveis para implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS.

Até o fechamento do trimestre a gestão do patrimônio não apresentou estudo de impairment. A gestão, conforme disposições legais, tem até o final do exercício para apresentação de análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível.

1.2.4 Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, resultado do desenvolvimento de software ou de direitos contratuais ou de outros direitos legais. Os intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição, produção ou desenvolvimento de software, deduzido da respectiva amortização, calculada pelo método linear ao longo de suas vidas úteis.

O CPC 04 (R1) orienta que a contabilização de ativo intangível se baseia na sua vida útil. Um ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado, enquanto a de um ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado.

A conta “Direito de Uso de Imóvel” trata-se de direitos com origem em contratos de locação de imóveis, com vigência acima de 12 meses. O registro tem como objetivo atender à norma contábil NBC 06 (R3) que trata do estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de arrendamentos.

Intangível - Software	30.06.2020	31.12.2019
Softwares - Vida Útil definida	54.105.617,62	49.995.089,97
Softwares - Vida Útil Indefinida	186.580,82	41.561,00
Subtotal	54.292.198,44	50.036.650,97

Intangível	30.06.2020	31.12.2019
Direito de Uso de Imóvel	228.351,75	404.369,81
Amortização e Impairment de Intangível		
Amortização Acumulada de Software	(6.115.645,32)	(3.522.974,18)
Redução ao Valor Recuperável - Software	(3.658.542,62)	(3.658.543,00)
Subtotal - Deduções do Intangível	(9.774.187,94)	(7.181.517,18)
Total do Intangível	44.746.362,25	43.259.503,60

2 Passivo

São os valores de obrigações que a EBSERH tem com terceiros, tais como fornecedores ou com empregados, são conhecidos ou calculáveis, e quando aplicável, podem ser acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São demonstrados em ordem decrescente de exigibilidade.

2.1 Passivo Circulante

Obrigações a serem pagas até o encerramento do exercício social seguinte. É composto pelos subgrupos e respectivas contas contábeis demonstradas no Balanço Patrimonial:

2.1.1 Obrigações Trabalhistas a Pagar

Obrigações Trabalhistas a Pagar	30.06.2020	31.12.2019
Salários, Remunerações e benefícios a pagar	330.931.888,61	322.473.460,53
Décimo Terceiro Salário a pagar	178.495.066,65	0,00
Férias a pagar	477.017.253,68	454.987.184,77
Benefícios Previdenciários	4.857.378,66	0,00
FGTS	42.319.321,23	8.465.769,94
INSS-contrib.s/salários e remuneração	112.544.835,83	0,00
Total	1.146.165.744,66	785.926.415,24

O grupo “Obrigações Trabalhistas” compreende as obrigações com folha de pessoal apropriada pelo regime de competência.

- A obrigação com Salários, Remunerações e Benefícios a pagar inclui as obrigações com folha de pessoal apropriada pelo regime de competência no mês de junho de 2020. Ressalta-se que o recurso financeiro referente a esta obrigação está assegurado no ativo, conta Caixa Limite de Caixa com Vinculação de Pagamento Ordem de Pagamento.

- b) Décimo Terceiro Salário a pagar – Apropriação de proporcional de décimo terceiro sobre a folha. O valor deverá ser quitado em dezembro. A apropriação proporcional é registrada mensalmente conforme cálculo da Diretoria de Gestão de Pessoas.
- c) Férias a Pagar é registrada com base em relatórios emitidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, incluindo o proporcional de férias, o Abono Constitucional de 1/3 de férias, os encargos patronais (20% INSS + RAT ajustado, que é um valor variável, e encargos com o Sistema “S”).
- d) Benefícios Previdenciários – Trata-se de valores referente a ressarcimento de assistência médica odontológica (benefícios assistenciais). A rotina de contabilização da folha de pagamento realizou a classificação em benefícios previdenciários. A área responsável já foi comunicada a rever a rotina e realizar as adequações necessárias.
- e) INSS-Contribuição sobre salários e remuneração; e FGTS - Registra os valores relativos à FGTS e as contribuições à previdência social, incidentes sobre salários e remunerações de pessoal. O saldo refere-se à contribuição patronal da competência de junho/2020. Normalmente o pagamento é realizado no mês seguinte, observado a data de vencimento de cada tributo.

2.1.2 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	30.06.2020	31.12.2019
Contas a pagar credores nacionais	95.548.229,96	140.099.773,03
Total	95.548.229,96	140.099.773,03

Representa o conjunto de obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos, classificadas como passivos circulantes uma vez que o pagamento é devido até o fim do exercício social seguinte. São reconhecidos tanto os valores das Notas Fiscais quanto dos demais documentos de cobrança correspondentes que resultarão em futura execução financeira.

2.1.3 Retenções de Impostos, Contribuições e Outras Retenções

Retenções, Impostos, Contribuições e Outras Reten.	30.06.2020	31.12.2019
INSS-Contrib.s/ Serviços de Terceiros	-	401,36
PSSS-Contrib.s/ Vencimentos e Vantagens	-	1.107,08
Taxa pela Prestação e Serviços	51,94	-
Outros Tributos e Contrib Federais	1.792,96	-
IPTU/TLP a. Recolher	1.551,84	-
PSSS - Vencimentos e Vantagens	-	553,54
Retenções Previdenciária - RGPS	22.671.346,03	31.370.413,33
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	56.957,49	3.647,11
Impostos e Contrib. Diversos Devido	3.379.709,44	3.750.024,25
ISS	982.406,01	1.030.188,57
Pensão alimentícia	388.903,13	331.339,62
Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial	75.373,01	-
Depósitos a Efetuar para Recursos	23.877,18	23.877,18
Depósitos e Cauções recebidos	615.387,03	574.879,18
Total	28.197.356,06	37.086.431,22

- a) Retenções Previdenciárias – RGPS – Registra o valor a recolher das retenções, procedidas em pagamentos de empregados regidos pela consolidação das leis do trabalho (CLT) ou de serviços de terceiros, a ser recolhido ao fundo do regime geral de previdência social - RGPS. A variação a menor no comparativo com 2019 refere-se ao impacto financeiro do tributo patronal (encargo INSS sobre ao ACT2019) reconhecido nesta conta em 2019. Em 2020 o valor a pagar de INSS sobre o ACT foi reclassificado para o grupo de contas Obrigações Trabalhistas a Pagar, Nota 2.1.1
- b) IRRF Devido ao Tesouro Nacional - Registra os valores a recolher referentes às retenções na fonte do imposto sobre a renda, relativas às importâncias pagas a terceiros ou creditadas a servidores ou empregados, sobre as quais incida o IRRF, devido ao Tesouro Nacional.
- c) Impostos e Contribuições diversos Devidos - Registra os valores referentes às retenções na fonte, pela entidade, de impostos e contribuições diversos (IR – Imposto de Renda, CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, PIS/PASEP - Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) relativas às importâncias pagas a terceiros, sobre os quais incidam os referidos tributos.

- d)** ISS - Registra os valores do imposto sobre serviços retidos em consignações por força de legislação, circunstâncias ou acordo entre as partes envolvidas na transação, em situações que a entidade como parte contratante, atue como substituta tributária.
- e)** Depósito a Efetuar por Determinação Judicial – Valores a depositar em favor de empregado em razão de decisão judicial.
- f)** Depósitos a Efetuar para Recursos Judiciais - Registra os valores relativos as obrigações contraídas por depósitos a efetuar pela entidade destinados ao exercício de direito de recurso junto à justiça. Neste caso existe uma decisão judicial e para entrar com recurso a EBSERH comprometeu-se a realizar o depósito judicial em conta vinculada.
- g)** Pensão Alimentícia – Representa os valores que a EBSERH retém dos funcionários que são obrigados a pagar pensão a dependentes. Tal valor se torna um passivo, pois gera a obrigação da empresa repassar os valores a quem é de direito.
- h)** Taxa de Fiscalização ou Poder de Polícia; Taxa de Prestação de Serviços - Valores a pagar decorrente de taxas para licenciamento de veículo.
- i)** IPTU/TLP a recolher – Parcela de IPTU a pagar.
- j)** Depósitos e cauções recebidos - registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com o recebimento de depósitos e/ou cauções pela entidade, vinculados aos contratos ou outros instrumentos, para garantias de operações específicas.
- k)** Outros Tributos e Contribuições Federais - registra os valores exigíveis a curto prazo provenientes da retenção de tributos e contribuições pelas entidades para posterior recolhimento ao tesouro nacional, para os quais não haja contas específicas. No caso em concreto trata-se de apropriação de taxa Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco.

2.1.4 Obrigações Transitórias a Curto Prazo

Obrigações Transitórias a Curto Prazo	30.06.2020	31.12.2019
Débitos a Transferir	20.098.971,93	102.676.049,31
Planos de Previdência e Assistência	455.563,43	491.725,56
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	12.483.879,46	12.119.155,18
Depósitos Retidos de Fornecedores	2.773.107,12	1.754.828,53
Glosa de Encargos Trabalhistas	153.867,81	1.065,08
Retenções-Entidades Representativa	340.913,81	376.137,98
Indenizações, Restituições e compensações	185.243,08	254.210,83
Diárias a. Pagar	20.629,98	11.103,03
Convenios e instrumentos Congeneres	-	24.564,16
Incentivos a Educação, Cultura	633,68	-
GRU-valores em Trânsito Para Estorno	143.540,58	89.203,17
Saque -Cartão de Pagamento do Governo	244.553,21	12.400,40
Fatura - Cartão de Pagamento do Governo	175.164,09	25.415,38
Outros Credores a Curto Prazo	1.065,00	-
Obrigações com entidades estaduais	159.966,39	144.000,50
Total	37.237.099,57	117.979.859,11

- a) Retenções – Entidades Representativas - registra os descontos efetuados em folhas de pagamento de pessoal para posterior recolhimento a favor de instituições representativas de classe.
- b) Indenizações, Restituições e Compensações - Registra as obrigações relativas à indenizações, restituições e compensações.
- c) Diárias a pagar – Valores a pagar aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com passagem aérea e/ou terrestre, hospedagem, alimentação e locomoção urbana.
- d) GRU-Valores em Trânsito para Estorno – Registra os valores recebidos por GRU a Título de estorno de despesa (pagamentos não realizados).
- e) Saque – Cartão de Pagamento do Governo e Fatura – Cartão de Pagamento do Governo – Registra os valores referentes as despesas com suprimento de fundos, pendentes de saque com uso do cartão de pagamento do Governo Federal.
- f) Outros credores a curto prazo - registra os valores exigíveis a curto prazo, decorrentes de recursos obtidos junto a diversos credores, para os quais não haja contas específicas neste plano de conta.
- g) Obrigações com Entidades Estaduais – Registra os valores exigíveis a curto prazo, decorrentes de reembolso de despesa de pessoal cedidos à EBSERH.

- h)** Planos de Previdência e Assistência – Representa os valores que os empregados autorizam a EBSEH a reter e repassar a entidades de previdência e assistência complementares.
- i)** Retenções – Empréstimos e Financiamentos – Trata-se dos valores retidos em folha em relação a empréstimos consignados dos funcionários. O valor se torna um passivo, pois gera a obrigação da empresa repassá-lo a instituições financeiras.
- j)** Depósitos Retidos de Fornecedores – Registra os valores de obrigações decorrentes de depósitos recebidos/retidos de fornecedores em função de aplicação de multas e outras determinações.
- k)** Glosa de Encargos Trabalhista - Registra o valor glosado das faturas dos prestadores de serviços para garantir o pagamento de férias, 13º salário e multa rescisória, nos casos de dispensa sem justa causa. Base legal: Resolução CNJ 98/2009. O valor é recolhido em conta vinculada ao respectivo contratante.
- l)** Débitos a transferir – Trata-se de valores referentes à receita SUS de 2019, pertencente às unidades que realizam execução financeira fora da gestão EBSEH. Em 2020, o relatório do financeiro indica o repasse de R\$ 82.577.077,38 referente ao saldo, ocasionando uma baixa no passivo.
- m)** Incentivo à Educação e Cultura - registra as obrigações com incentivos à educação, cultura, ciência, esporte, bem como bolsas de estudo para cursos de especialização, mestrado, doutorado, para estagiário, alunos e residentes.

2.1.5 Subvenções de Custeio SUS a Realizar

Subvenções de Custeio SUS a Realizar	30.06.2020	31.12.2019
Subvenções de Custeio SUS a Aplicar	1.198.126.982,02	-

Os valores registrados representam uma compensação aos registros na conta de Subvenção a de Custeio SUS a Receber.

As Subvenções de Custeio SUS a Receber e a Realizar tem como base técnica o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais e Nota Técnica SEI: NOTA Nº 21/2019/SC/CCF/DOF-EBSEH, Processo nº 23477.005266/2019-66 SEI nº 1678224.

A base de cálculo para registro e atualização da Subvenção de Custeio SUS a Receber e Subvenção de Custeio SUS a Realizar é fornecida pelos Serviços de Gestão Financeira, Serviço de Execução Orçamentária e Financeira e Serviço de Planejamento Orçamentário, Subordinados a Diretoria de Orçamento e Finanças.

Os registros têm como finalidade evidenciar os valores de recursos do SUS a serem aplicados no custeio das atividades hospitalares durante o exercício corrente. Não houve registro em 2019.

2.2 Contratos de Arrendamento a Pagar

Obrigações contratuais a apagar referente a contratos de locação de veículos, instrumentos e imóveis classificados como contratos de arrendamentos como base na vigência do contrato, em conformidade com a NBC 06 (03). Maior detalhamento em nota 1.2.3.3.

Contratos de Arrendamento a Pagar	30.06.2020	31.12.2019
Financiamentos Internos por Arrendamentos Financeiros	5.648.754,14	11.665.781,05
Total	5.648.754,14	11.665.781,05

Contrato de Arrendamento Mercantil	30.06.2020	31.12.2019
Veículo de Tração Mecânica	8.961,82	115.280,89
Outras Máquinas Equipamentos e Ferramentas	5.411.440,57	11.146.130,36
Direito de Uso de imóvel	228.351,75	404.369,81
Total	5.648.754,14	11.665.781,05

A norma contábil entrou em vigor em 01 de janeiro de 2019.

2.3 Contingências para Indenizações Trabalhistas e Cíveis

a) Classificação Provável

31.12.2019		30.06.2020
Natureza	Saldo Final	Saldo Final
Trabalhista	77.245.927,94	60.002.368,94
Cível	40.686.739,51	38.073.370,17
Total	117.932.667,45	98.075.739,11

b) Classificação Possível

31.12.2019		30.06.2020
Natureza	Saldo Final	Saldo Final
Trabalhista	47.158.418,46	53.805.338,30
Cível	49.155.472,45	46.140.246,32
Total	96.313.890,91	99.945.584,62

Em síntese as provisões de riscos fiscais e passivos contingentes estão relacionadas as ações judiciais vinculada aos seguintes temas:

Natureza Trabalhista Provável - Adicional de insalubridade. Majoração do Adicional de insalubridade. Horas extras. Férias em dobro. Desvio de função. Transferência.

Natureza Trabalhista Possível - Responsabilidade subsidiária. Verbas trabalhistas de terceirizados. Horas extras. Benefícios. Intervalos. Acidente de trabalho. Redução de jornada. Reintegração.

Natureza Cível Provável - Sanções administrativas. Questões relacionadas à concurso público, como pontuação de provas e títulos em concurso, nomeação e reclassificação. Acúmulo de vínculo. Erro médico. Realização de procedimento e serviços médicos. Danos materiais e morais. Teto salarial.

Natureza Cível Possível - Questões relacionadas a concurso público. Anulação do contrato de gestão da EBSEH com a Universidade. Residência médica. Erro médico. Acúmulo de vínculo. Licitação. Danos materiais e morais. Realização de serviço assistencial médico. Desvio de função de servidor. Teto salarial.

As provisões de contingências passivas, com vistas a atender ao regime de competência, são quantificadas por meio de estimativas, as quais, apesar de refletirem o julgamento dentro de premissas fundamentadas, relacionadas à probabilidade de eventos passados, podem, eventualmente, apresentar variações nos valores reais.

A atualização das provisões de riscos fiscais encontra-se normatizada na Ordem de Serviço - SEI nº 1/2017/CONJUR/PRES, de 17 de outubro de 2017, sob a gestão da Consultoria Jurídica da EBSEH.

A Consultoria Jurídica da EBSEH, utiliza o seguinte método de análise do prognóstico das ações judiciais:

Provável: “Ação que há maior probabilidade de a EBSEH perder. A demanda será classificada como “provável” quando houver decisão judicial parcial ou totalmente desfavorável aos interesses da empresa”;

Possível: “A chance de perder é menor que provável. A demanda será classificada como “possível” quando ainda não houver decisão judicial, mas é possível que a mesma venha a ser contrária aos interesses da empresa”.

Remota: “Pequena chance de a EBSERH perder. A demanda será classificada como “remota” quando há decisão judicial favorável aos interesses da empresa ou obrigação já tenha sido devidamente cumprida”.

Entende-se que a metodologia adotada pela Consultoria Jurídica atende o estabelecido pela norma contábil CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, por sua vez reflexos do IAS 38 (IFRS).

Quanto à obrigatoriedade de divulgação, o normativo CPC 25 descreve que para as classificações “Prováveis”, são necessários, o registro e a divulgação no Balanço Patrimonial. Para a classificação “Possível” é devida à publicação em nota explicativa. A classificação Remota não possui exigência de divulgação.

2.4 Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Demais Obrigações a Longo Prazo	30.06.2020	31.12.2019
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social	-	161.906.861,09
Total	-	161.906.861,09

Compreende o saldo de repasses recebidos do MEC e do FNS na dotação orçamentária de investimentos referente ao período de 2013/2016 e a devida correção monetária até 31/12/2019. Ao receber tais recursos, deve-se registrá-los no Ativo (no caso da EBSERH os recursos recebidos como AFAC correspondem aos investimentos registrados no Ativo não Circulante - Imobilizado) e a crédito na conta específica “Adiantamento para Futuro Aumento de Capital” (Passivo não Circulante).

A empresa submeteu à apreciação da Assembleia extraordinária a integralização do AFAC no Capital Social. Foi aprovado a integralização de 157.249.180,83 do saldo de AFAC registrado no Passivo não Circulante. A diferença, no valor de 4.657.680,26 foi baixada com contra partida a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores. À Assembleia aprovou também a integralização do AFAC registrado no Patrimônio Líquido, no valor de R\$ 219.135.056,92.

O reflexo da integralização de AFAC ao Capital social está demonstrado no Patrimônio Líquido.

2.5 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é formado pelas contas Capital Social Subscrito, AFAC, Resultado de Exercícios Anteriores, Ajuste de Exercícios Anteriores e Prejuízo do Exercício. O capital social está representado pelo valor inicialmente subscrito e integralizado por ocasião da constituição da EBSERH, sendo totalmente pertencente à União.

Patrimônio Líquido	30.06.2020	31.12.2019
Capital social subscrito - intra o	381.384.237,75	5.000.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	67.050.000,00	219.135.056,92
Lucros/Prej. Acumulados de Exercícios Anteriores	(512.557.193,87)	(339.361.890,15)
Ajuste de Exercícios Anteriores	2.219.512,71	(55.287.685,14)
Resultado do Exercício	(10.357.541,21)	(117.909.916,93)
Total	(70.041.471,91)	(288.422.136,95)

2.5.1 Capital Social Subscrito

É composto pelo valor inicial de R\$ 5.000.000,00, totalmente integralizado, com capital exclusivo da União. O capital social já subscrito e integralizado em 07 de março de 2012, conforme registro constante do SIAFI com o nº 2012RA000001, código de recolhimento tesouro nº 48816-0, no valor de R\$ 5.000.000,00.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia de 28 de maio de 2020, a União aprovou a integralização de AFAC ao Capital Social no valor de 376.384.237,75.

Desta forma, o Capital Social da EBSERH registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, atualizado na Receita Federal do Brasil, é de 381.384.237,75.

2.5.2 Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Considerando a orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União - CCONT e Coordenação-Geral de Participações Societárias - COPAR (macro função 021122), todos os aportes orçamentários e financeiros feitos pelo Governo Federal a partir de 2017, destinado a investimentos estão registrados na conta AFAC.

O Saldo de AFAC registrado no Patrimônio Líquido da EBSERH representa o aporte financeiro repassado para fins de investimento.

A variação apresentada no período em análise reflete a integralização de AFAC ao Capital Social, conforme explicitado nas Notas 2.5.1 e 2.5.2

2.5.3 Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores

Segundo a Lei 6.404/76 – registra o saldo de prejuízos acumulados nos exercícios anteriores das empresas.

2.5.4 Ajuste de Exercícios Anteriores

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Trata-se de despesas que incorridas no exercício anterior e que por determinação da entidade o reconhecimento foi realizado pós-encerramento do exercício.

Em 2020, o saldo final tem como justificativa o reconhecimento de despesa com fornecedores de bens e serviços tendo como fato gerador operações realizadas em anos anteriores, bem como a reversão de parte do AFAC não aprovado para integralização.

2.5.5 Resultado do Exercício

O prejuízo expressa a diferença entre as receitas e as despesas e ganhos e perdas ocorridos no período em análise.

A EBSERH tem por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

A Receita obtida tem a finalidade de custear os serviços e insumos necessários ao cumprimento de seus objetivos.

O resultado aponta que, no período, as receitas não foram suficientes para suportar as despesas apropriadas, apurando-se um prejuízo no período.

3 Demonstração do Resultado

A EBSERH, integrante do Orçamento Geral da União, recebe todos os seus repasses previstos na Lei Orçamentária – LOA, conforme demonstrado abaixo:

3.1 Receita Bruta de Serviços

Corresponde à receita auferida com a atividade desenvolvida pela entidade. No caso concreto da EBSERH a Receita Bruta tem origem no recebimento de financeiro, por meio GRU, e apropriações de direitos a receber, registrados a partir da prestação de Serviços de Saúde no âmbito do SUS, e outros serviços:

3.1.1 Receita de Serviços e Exploração

Receita Bruta	30.06.2020	30.06.2019
Receita de Serviços e Exploração	42.432.612,83	109.413.853,93
Total	42.432.612,83	109.413.853,93

- a) Receita de Serviços e Exploração Patrimonial – Trata-se de recebimentos de recursos por meio de GRU. Os recursos recebidos têm como contrapartida à prestação de serviço com fornecimento de alimentação nos refeitórios dos Hospitais Universitários bem como a concessão de espaços e patrimônio a terceiros, e outras. Em 2019 a Receita Bruta era composta pelo valor de Receita SUS apurada. Registra-se também a receita de prestação de Serviços de Saúde, no âmbito do SUS, junto às secretarias de Saúde, nos casos em que o recebimento do financeiro ocorre por GRU.
- b) Em 2020, o valor de Receita SUS passa a compor o grupo das Subvenções do Tesouro Nacional. O valor de recebimento de receitas por GRU referente à serviços de restaurantes e exploração patrimonial e outros serviços que antes estavam classificados nas contas de subvenção do tesouro passa a compor o grupo da Receita Bruta. Por essa razão, a DR e DVA, referente aos trimestres de 2019, serão rerepresentadas em 2020 para fins de comparabilidade.

DESCRIÇÃO	30.06.2019	30.06.2019
Receita Bruta		Reapresentação
Receita de Serviços e Exploração	352.908.065,82	109.413.853,93

3.2 Custos dos Serviços Prestados

Considerando tratar-se de prestação de serviços, não há lapso temporal entre a atenção à saúde e o direito ao faturamento SUS. Os custos se transformam em despesas no próprio momento de sua ocorrência. Para a informação gerencial, na Demonstração do Resultado, referente àquelas despesas que se relacionam mais diretamente às receitas da contratualização SUS, ainda está em análise, na EBSERH, o sistema de gerenciamento de custos.

3.3 Despesas Operacionais

São as despesas apropriadas na operacionalização dos serviços de atenção à saúde, com foco no atendimento ao paciente nos hospitais universitários.

3.3.1 Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios

A maior parte das despesas da EBSERH é com pessoal e encargos. A despesa com pessoal, encargos e benefícios tem maior representatividade no rol de despesa da EBSERH. Ressalta-se que a EBSERH/SEDE centraliza toda a despesa de pessoal das 37 filiais e da Sede administrativa. Considerando todas as rubricas de pessoal, nota-se um aumento de 19% na despesa de pessoal. A variação tem como causa o aumento no número de empregados, no período em análise (ver nota Nota a – Contexto Operacional), e a consolidação do aumento de salário dos empregados em 3,9%, ratificado no Acordo Coletivo de Trabalho-2019.

3.3.2 Remuneração a Pessoal

Remuneração a Pessoal	30.06.2020	30.06.2019
Vencimentos e salários	1.171.029.487,62	1.023.263.356,62
Abonos	4.506,72	12.198,73
Adicionais	258.384.760,44	233.075.267,01
Gratificações	82.103.399,55	77.876.801,97
Ferías - RGPS	106.849.795,14	65.470.804,32
13. salario – RGPS	178.755.006,11	153.570.641,43
Sentenças judiciais - encargos patronais	10.552.245,67	7.705.116,87
Total	1.807.679.201,25	1.560.974.186,95

3.3.3 Encargos Patronais

Encargos Patronais	30.06.2020	30.06.2019
Contribuição patronal – RPPS	386.797,36	387.880,46
Contribuições previdenciárias -RGPS	482.639.408,91	426.270.447,34
FGTS	152.943.221,73	135.272.789,22
Outros Encargos Patronais	2.552,92	-
Total	635.971.980,92	561.931.117,02

3.3.4 Benefícios a Pessoal

Em razão do advento da Lei 13.303/16 (Lei das Estatais), da necessidade de esclarecimentos sobre os pagamentos de benefícios de pessoal, e de acordo com o art. 22 do Regulamento de Pessoal da EBSEH, entende-se por “benefício” a vantagem *in natura* ou pecuniária, paga diretamente ou indiretamente ao empregado, quando obedecidos os critérios estabelecidos para sua concessão no Plano de Benefícios aprovado para a EBSEH e firmado no Acordo Coletivo de Trabalho. Conforme estabelecido em normas internas, os benefícios espontâneos concedidos pela EBSEH são:

Benefícios a Pessoal	30.06.2020	30.06.2019
Auxílio alimentação	86.053.517,63	134.638,48
Auxílio transporte	3.587.582,22	3.626.237,77
Ajuda de custo	-	40.489,80
Assistência a saúde	26.020.521,05	24.042.726,99
Auxílio creche	12.268.576,59	11.698.502,72
Auxílio deficiente - acordo coletivo	630.217,47	498.309,35
Total	128.560.414,96	40.040.905,11

Ressalta-se que em 2019, a EBSEH iniciou a operar o Auxílio Alimentação por meio de empresa gestora de cartão de alimentação/refeição. Devido a essa alteração na gestão do benefício, o registro foi classificado em conta de Serviços Técnicos Profissionais. Até junho de 2020, registrou-se em conta de Serviços o valor de 80.967.649,28 referente à Auxílio alimentação.

3.3.5 Outras Despesas com Pessoal e Encargos

Outras Despesas com Pessoal e Encargos	30.06.2020	30.06.2019
Indenizações e restituições trabalhista	3.616.742,98	5.136.256,22
Pessoal requisitado de outros órgãos/Entes	144.424,75	961.529,97
Total	3.761.167,73	6.097.786,19

- a) Indenizações e Restituições trabalhistas – Evidencia o pagamento de verbas indenizatórias e de rescisão contratual.
- b) Pessoal Requisitado de outros órgãos – Registra a despesa com reembolso de pessoal cedido por outros órgãos ou entes à EBSEH.

3.3.6 Uso de Material de Consumo

Uso de Material de Consumo	30.06.2020	30.06.2019
Consumo de materiais estocados	173.529.580,58	45.332.287,36
Consumo de softwares de base	-	64.506,62
Consumo de combustíveis e lubrificante	1.427.245,96	2.077.956,02
Consumo de gêneros de alimentação	6.729.150,32	6.230.541,16
Consumo de material de processamento	242.099,88	279.238,59
Consumo de material farmacológico	76.890.982,23	53.407.020,90
Consumo de material hospitalar	73.113.212,98	55.736.161,45
Consumo de material para produção	-	2.919,30
Material de consumo imediato	9.165.478,42	7.554.267,96
Consumo de outros materiais	575.281,06	2.207.670,33
Perdas involuntárias com estoques	7.093.625,44	1.815.767,12
Total	348.766.656,87	174.708.336,81

O aumento no consumo de materiais tem maior impacto nas naturezas de despesas de “Consumo de Material Farmacológico” e “Consumo de Material Hospitalar”, visto que são matérias primas essenciais para a prestação do serviço hospitalar. A conta de Consumo de Materiais estocados representa os estoques classificados sem o detalhamento por natureza de despesa, contém todos os tipos de despesas de bens de material de consumo do grupo. No Geral, o grupo apresenta um aumento na despesa com material essencial para a prestação da atividade dos hospitais. O processo de transição para a gestão EBSEH tem reflexo direto na variação do grupo de despesa. Com 36 hospitais universitários filiados apropriando suas despesas na gestão EBSEH, observa-se uma elevação de 100% na despesa com material de consumo. Em 2019 apenas 20 unidades realizavam execução financeira na gestão EBSEH.

3.3.7 Serviços Tomados

Serviços Tomados	30.06.2020	31.06.2019
Diárias , Serv. de Transp. Passagem e Hosp.	2.005.524,21	2.073.897,36
Serviços Técnicos, de Apoio Adme Operacional	416.847.022,81	284.766.789,84
Serviços Educacionais e Culturais	3.045.898,55	432.287,04
Sentenças judiciais - Serviços de Terceiros	220.389,25	284.925,00
Serviços de Comunicação, Gráfico e Audiovisual	936.779,21	1.424.935,02
Serv. Água e Esgoto, Ener.Eletr., Gas	35.491.533,28	19.995.064,48
Fornecimento de Alimentação	23.379.523,37	11.098.887,36
Locação e arrendamento mercantil	14.555.533,35	14.614.693,96
Total	496.482.204,03	334.691.480,06

A transição da gestão alterou o volume de despesa com serviços. Em 2019 tínhamos 20 unidades gestoras realizando execução na gestão EBSERH. Com a transição da gestão, em 2020 são 36 filiais (Hospitais Universitário) mais a Sede administrativa. No geral, o impacto no comparativo entre os segundos trimestres foi de uma elevação de 98% nas despesas com serviços.

- Diárias, Serv. De Transp. Passagem e Hospedagem – Registra a despesa com utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, e despesas com passagem aérea e/ou terrestre, hospedagem, alimentação e locomoção urbana.
- Serviços técnicos, de Apoio Administrativo e Operacional – Representa o custeio com a contratação de serviços de terceiros com a finalidade de manutenção da capacidade operacional da EBSERH. O Aumento da despesa decorre de diversos fatores, dentre os mais relevantes temos o pagamento do auxílio alimentação que agora é pago como serviços e a constante sub-rogação de contratos que migram para a gestão EBSERH.
- Serviços educacionais e culturais - Registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de serviços de conferências, exposições, espetáculos e estagiários. Ressarcimento de percentual de mensalidade de cursos tais como: graduação, pós-graduação e língua estrangeira. Registra, também, o auxílio transporte concedido aos estagiários e as despesas com concurso público para recrutar empregados.
- Sentenças judiciais – Serviços de Terceiros – Valores pagos a título de custas processuais.

- e. Serviços comunicação, gráficos e audiovisuais – Em sua grande parte, Despesa com publicação de matéria em Diário Oficial, além de gastos com telefonia.
- f. Serviços água e esgoto, energia elétrica e gás – representa as despesas com os concessionários de serviços de fornecimento de água, energia elétrica, gás e tratamento de esgoto.
- g. Fornecimento de alimentação – Representa a despesa com a contratação de serviço de fornecimento de alimentação nas unidades que não têm ou não utilizam refeitório próprio. Considerando o aumento da despesa no exercício, apresenta-se o detalhamento por unidade Executora.
- h. Locação/Arrendamento - Registra-se o impacto da amortização de despesa com Contrato de Arrendamento com mais de 12 meses de duração e a apropriação de despesa de locação de bens móveis e imóveis com duração inferior a 12 meses no âmbito da EBSERH.

3.3.8 Depreciação, Amortização e Impairment

Depreciação, Amortização e Impairment	30.06.2020	30.06.2019
Depreciação de bens moveis	12.733.993,65	9.503.081,81
Depreciação de bens imóveis	15.565,50	14.913,00
Amortização de intangível	2.734.049,34	1.117.627,47
Amortização de imobilizado	6.091,51	-
Total	15.489.700,00	10.635.622,28

A Depreciação e Amortização representam a perda de valor de um imobilizado/intangível decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência no período em análise. O detalhamento das respectivas contas patrimoniais encontra-se na nota explicativa 1.2.3.4.

3.3.9 Perdas Involuntárias e Desfazimentos

Perdas Involuntárias e Desfazimentos	30.06.2020	30.06.2019
Perdas Involuntárias de Bens móveis	93.313,09	-
Total	93.313,09	-

Registra o desfazimento físico involuntário de bens moveis, como o que resulta de sinistros, extravio ou outras formas de perdas. No caso concreto, registrou-se na EBSERH/SEDE uma baixa de R\$ 67.703,10 devido a registro de entrada de bens em duplicidade. O saldo complementar no valor de R\$ 25.609,99 trata-se de registro de bens inservíveis na filial HU-UFMA – Hospital Universitário – Univ. Federal do Maranhão.

3.3.10 Provisões para Riscos Fiscais

Provisões de Riscos Fiscais	30.06.2020	30.06.2019
VPD de Prov. P/ Riscos Trabalhista	1.408.298,82	20.853.831,30
VPD de Prov. P/ Riscos Civeis	-	6.855.639,53
Total	1.408.298,82	27.709.470,83

Os detalhes referentes aos critérios de reconhecimento mensuração e controle das provisões de riscos ficam compõe a nota 2.4.

3.3.11 Despesas Tributárias

Despesas Tributárias	30.06.2020	30.06.2019
Taxas	234.886,88	136.301,10
Imposto s/ propriedade predial e ter. urbano	203.052,79	165.263,28
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEICULOS	4.882,16	-
Obrigações patronais s/ serviços	5.018,18	57.194,40
Contribuição p/ serviço iluminação	58.805,00	34.018,27
Impostos S/ Circ. de Mercadorias	258,30	-
Outras Contribuições	1.730,75	-
Total	508.634,06	392.777,05

- Taxas – Despesa com Taxa de limpeza pública, fiscalização e funcionamento, alvarás de funcionamento, fiscalização sanitária, análise de projetos e outras taxas.
- IPTU – Apropriação da despesa de imposto sobre a propriedade predial e territorial Urbano.
- IPVA – Apropriação de despesa com imposto sobre a propriedade de veículos automotores
- Obrigações Patronais s/Serviços - Apropriação de imposto patronal de pessoa física.
- Contribuição p/Serviço de Iluminação pública – apropriação de despesa de contribuição de iluminação pública.

3.3.12 Outras Despesas Operacionais

Outras Despesas Operacionais	30.06.2020	30.06.2019
Bolsa de estudos no país	7.537.657,79	49.517.368,31
Auxílios a pesquisadores	9.410,00	6.500,00
Indenizações	426.952,17	5.710,39
Restituições	20.686,28	61.635,01
Total	7.994.706,24	49.591.213,71

- a) Mais Médicos / Bolsa de Estudo No País – A EBSERH auxilia o MEC no pagamento das bolsas de tutoria, supervisão e coordenação do Programa Mais Médicos do Brasil – PMMB. O acompanhamento e controle dos bolsistas são realizados pela Secretaria de Educação Superior - SESU do Ministério da Educação, cabendo à EBSERH, conforme Lei nº 12.871/2013, realizar o pagamento de acordo com a lista disponibilizada pela área responsável pelas ações do PMMB. O valor a menor em 2020 traduz a mudança da política de pagamentos que está em transição para ser realizado pela SESU. Até o segundo semestre os pagamentos deixarão de ser realizados pela EBSERH.
- b) Auxílio a Pesquisadores - Auxílio financeiro a pesquisador e a estudante para desenvolvimento de projeto na unidade HUB - “Pesquisa Linha de Cuidado de Saúde do Homem”;
- c) Indenizações – Representa o reembolso a empregados por pagamento de despesas da EBSERH, ressarcimento de transporte mobiliário de empregado movimentado por interesse da empresa e outros ressarcimentos.
- d) Restituições - Compreende pagamentos de reembolso de despesas e devolução de financeiro. O valor mais expressivo ocorreu no HCUFMG devido execução parcial de termo de cooperação técnica, Termo de Cooperação nº 320/2006, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Ministério da Saúde-FNS. Neste caso foi devolvido ao FNS o valor de R\$ 1.284.482,64.

3.3.13 Receitas Financeiras

Receitas Financeiras	30.06.2020	30.06.2019
Outros juros e encargos de mora	406,24	42,06
Multas administrativas	281.162,33	328.217,38
Remuneração de Aplicações Financeiras	1.975.329,53	-
Total	2.256.898,10	328.259,44

- a) Multas Administrativas – Representa a arrecadação de valores relativos à quebra de contrato por parte dos fornecedores de serviço ou material, que por descumprimento de cláusulas contratuais foram autuados e multados.
- b) Outros juros e encargos de mora - Registra os juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação.
- c) Remuneração de Aplicações Financeiras - Registra remuneração dos recursos da conta única aplicados. Nos anos anteriores os valores eram demonstrados no grupo

de subvenções. Não é uma aplicação no mercado financeiro, mas uma aplicação dos recursos da conta única que gera rendimentos.

3.3.14 Despesas Financeiras

Despesas Financeiras	30.06.2020	30.06.2019
Multas	156.678,78	333.032,68
Juros	23.210,12	110.812,70
Encargo Financeiros	675.968,63	5.440.715,40
Total	855.857,53	5.884.560,78

- a) Encargos Financeiros Dedutíveis - Encargos Financeiros de Correção da SELIC sobre o AFAC – Corresponde à correção Selic sobre o saldo de AFAC registrado no passivo não circulante até 31/12/2016. Com a aprovação da integralização do AFAC ao capital social não restou saldo para ser corrigido pela SELIC em 2020. Por essa razão o saldo está significativamente menor em 2020. O valor de Encargos Financeiros no valor de R\$ 675.968,63 refere-se à retificação de GRU- Guia de recolhimento da União. A retificação operacionaliza uma troca de unidade beneficiária do financeiro, o que gera uma Variação Patrimonial Diminutiva, não é necessariamente um encargo financeiro. Analisaremos a possibilidade de reclassificação da despesa.
- b) Multas e Juros - Os pagamentos de multas e juros estão relacionados aos atrasos no recolhimento de tributos retidos, e Multas Administrativas originárias de autuação dos órgãos de fiscalização e controle, em especial o MTE. Registra-se também a despesa com multas administrativas por descumprimento de obrigação com fornecedores.

3.3.15 Resultado Antes da Subvenção do Tesouro Nacional

Representa o confronto da Receita operacional com as despesas operacionais do período. Verifica-se um déficit de receita operacional na ordem de R\$ 3.401.105.031.69. Este déficit é compensado com subvenções do tesouro nacional.

3.3.16 Subvenção do Tesouro Nacional

Subvenção do Tesouro Nacional	30.06.2020	30.06.2019
Subvenção do Tesouro Nacional	2.415.470.704,21	1.321.184.900,13
Subvenção de Custeio SUS	750.722.406,85	-
Subvenção - Crédito Extraordinário - Covid-19	224.553.699,42	-
Total	3.390.746.810,48	1.321.184.900,13

A EBSERH recebeu o montante de R\$ 3.390.746.810,48 a título de Subvenção do Tesouro Nacional. As subvenções representam 99% dos recursos recebidos pela EBSERH.

Ressaltamos que em 2020 deu-se tratamento de subvenção aos recursos recebidos pelo Fundo Nacional de Saúde. Nos anos anteriores esta receita era classificada como Receita de Serviços SUS. Outro fato atípico é o recebimento de subvenções para fins de enfrentamento da pandemia da Covid-19.

As receitas advindas das subvenções governamentais, registradas em conformidade com CPC 07 (R1) – IAS 20, são receitas advindas da política pública do MEC e da União de manutenção e desenvolvimento dos Hospitais Universitários Federais sob a gestão da EBSERH. Têm objetivo principal cobrir os gastos com despesa de pessoal, encargos patronais e benefícios pagos a empregados.

Para fins de comparabilidade o 2º Trimestre de 2019 está sendo reapresentado. O valor de Receita SUS apresentada em 2019 no grupo de Receita Bruta está sendo reapresentado como Subvenção de Custeio SUS. Os impactos serão nas mesmas proporções nos grupos de contas da DVA, grupos Atividades Operacionais e Repasses e Contas Financeiras.

DESCRIÇÃO	30.06.2019	30.06.2019
Subvenção do Tesouro Nacional		Reapresentação
Subvenção do Tesouro Nacional	2.412.369.654,14	2.302.955.800,21
Subvenção de Custeio SUS		352.908.065,82
Total	2.412.369.654,14	2.655.863.866,03

3.3.17 Resultado Antes da Contribuição Social e Imposto de Renda

Não será apurado a CSLL e o IRPJ em razão do resultado apresentado ser negativo.

3.3.18 Ativo Fiscal Diferido

Conforme o CPC 32 (R4) - Ativo fiscal diferido é o valor do tributo sobre o lucro recuperável em período futuro relacionado à: (a) diferenças temporárias dedutíveis; (b) compensação futura de prejuízos fiscais não utilizados; e (c) compensação futura de créditos fiscais não utilizados.

Foi normatizado de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 32/IAS 12– Tributos sobre o Lucro, aprovado pela Deliberação CVM n. 599/09. Segundo a nova previsão, o ativo diferido fiscal seria objeto de reconhecimento depois de atendidas diversas condições, detalhadas no item 36 do referido Pronunciamento:

“A entidade deve considerar os seguintes critérios para avaliar a probabilidade de que haverá disponibilidade de lucro tributável, contra o qual os prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados possam ser utilizados:

(a) se a entidade tem diferenças temporárias tributáveis suficientes relacionadas com a mesma autoridade tributária e a mesma entidade tributável que resultarão em valores tributáveis contra os quais os prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados podem ser utilizados antes que expirem;

(b) se for provável que a entidade terá lucros tributáveis antes que os prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados expirem;

(c) se os prejuízos fiscais não utilizados resultarem de causas identificáveis que são improváveis de ocorrer novamente; e

(d) se estiverem disponíveis para a entidade oportunidades de planejamento tributário (ver item 30) que criarão lucro tributável no período em que prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados possam ser utilizados.

“Na medida em que não for provável que estará disponível lucro tributável contra o qual prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados sejam utilizados, o ativo fiscal diferido não deve ser reconhecido”.

Em vista da inexistência de oportunidade para a utilização da base de crédito negativa, não houve reconhecimento de ativo fiscal diferido.

3.3.19 Resultado do Exercício

A demonstração do resultado evidencia o que é apurado pelo confronto das receitas e despesas do exercício de 2019. O resultado é o somatório das receitas de serviços e exploração de patrimônio, aplicações financeiras, receitas de subvenções oriundas do Orçamento Geral da União e Subvenções do FNS deduzindo-se as despesas operacionais,

tais como pessoal, diárias, assessoria, aluguéis, serviços de terceiros, despesas patrimoniais, provisões, passivos, etc.

O prejuízo apurado no exercício destaque o caráter de “empresa pública dependente que tem a EBSERH”. Destaca sua finalidade assistencial sem fins lucrativos.

4 Conciliação conforme acórdão nº 2016/2006 – TCU – plenário

Em atenção ao Acórdão Nº 2016/2006 - TCU – Plenário deve-se promover a conciliação entre a contabilidade feita de acordo com a Lei 6.404/76 e aquela promovida conforme a Lei 4.320/64, apresentadas pelas empresas estatais dependentes, abaixo quadro comparativo:

Conciliação entre Lei 6.404/76 e Lei 4.320/64 extraído do SIAFI

ATIVO	Lei 6.404/76 - BP		Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças apurados entre as legislações	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Circulante	2.176.798.578,76	811.323.437,56	2.911.727.495,11	1.760.619.379,59	734.928.916,35	(949.295.942,03)
Não Circulante	359.940.342,14	272.852.213,69	360.789.610,06	261.376.825,95	849.267,92	(11.475.387,74)
TOTAL DO ATIVO	2.536.738.920,90	1.084.175.651,25	3.272.517.105,17	2.021.996.205,54	735.778.184,27	937.820.554,29

PASSIVO	Lei 6.404/76 - BP		Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças apurados entre as legislações	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Circulante	2.505.275.412,27	1.081.092.478,60	2.339.575.409,31	806.904.483,83	(165.700.002,96)	274.187.994,77
Não Circulante	103.724.493,25	291.505.309,59	109.231.441,43	279.839.528,54	5.506.948,18	11.665.781,05
Patrimônio Líquido	(72.260.984,62)	(288.422.136,95)	823.710.254,43	935.243.193,17	895.971.239,05	(1.223.665.330,12)
TOTAL DO PASSIVO	2.536.738.920,90	1.084.175.651,25	3.272.517.105,17	2.021.987.205,54	735.778.184,27	(937.811.554,29)

PATRIMONIO LIQUIDO	Lei 6.404/76 - BP		Lei 4.320/64 - BP SIAFI		Diferenças apurados entre as legislações	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019	31.03.2020	31.12.2019
Capital Social	381.384.237,75	5.000.000,00	381.384.237,75	5.000.000,00	-	-
AFAC	67.050.000,00	219.135.056,92	67.050.000,00	219.135.056,92	-	-
Prej. Acum. Ex. Anteriores	(512.557.193,87)	(339.361.890,15)	711.105.837,90	(339.195.841,17)	(1.223.663.031,77)	(166.048,98)
Ajuste. Ex. anteriores	2.220.192,70	(55.285.386,79)	(167.375.590,75)	(22.290.211,31)	(169.595.783,45)	(32.995.175,48)
Resultado do Exercício	(10.358.221,21)	(117.909.916,93)	(168.454.230,47)	1.072.594.188,73	(158.096.009,26)	(1.190.504.105,66)
Total	(72.260.984,63)	(288.422.136,95)	823.710.254,43	935.243.193,17	(1.551.354.824,48)	(1.223.665.330,12)

4.1 Consideração para as diferenças entre os demonstrativos conforme a aplicação da legislação pertinente.

As considerações tem como objetivo justificar a desarmonia apurada entre as demonstrações contábeis apresentadas pela lei 4.320/64 e as demonstrações elaboradas em atendimento a legislação societária, lei 6.404/76.

4.1.1 Ativo

a) Adiantamento - Termo Execução Descentralizada – TED. Deduziu-se no sistema societário, conta 1.1.3.8.2.38.00 - Adiantamento - Termo Execução Descentralizada, no valor de R\$ 734.928.916,36. Em nosso entedimento não se trata de um direito e sim de

controle para prestação de contas. Por essa razão não foi considerado na elaboração do Demonstrativos Contábeis Societário;

b) A amortização de valores referente à Contrato de arrendamento registrado no Ativo, conforme detalhamento abaixo, não foi registrada no SIAFI devido a dificuldade em cumprir o prazo de fechamento do Sistema.

Conta	Ativo - Sistema Societário x SIAFI	Saldo	Sistema contábil
1.1.3.8.2.38.00	Adiantamento - TED	734.928.916,35	Reconhecimento Somente no SIAFI
1.2.3.1.1.01.99	Equipamentos	822.849,28	Amortização Arrend. Mercantil no Societário
1.2.4.3.1.01.01	Direito de Uso	24.076,28	Amortização Arrend. Mercantil no Societário
1.2.3.1.1.05.03	Veículos	2.342,36	Amortização Arrend. Mercantil no Societário
Total		735.778.184,27	

4.1.2 Passivo Circulante

c) Transferências Financeiras a Comprovar – TED a Comprovar - TED. Deduziu-se no sistema societário os valores referente a TED a comprovar. Em nosso entedimento não se trata de uma obrigação e sim de controle para prestação de contas. Por essa razão, o valor de R\$ 24.366.255,20 não foi considerado na elaboração do Demonstrativos Contábeis Societários;

d) Débitos a Transferir – Trata-se de valores referente a Receita SUS recebidos pela EBSERH mas que deverão ser repassados para unidades gestoras com gestão vinculadas às Universidades Federais. O registro é realizado somente no sistema societário, conforme nota 2.1.4.

e) Reconhecimento de obrigação com férias a pagar somente no sistema contábil societário devido a retificação de relatório de Férias a Pagar, após fechamento do Sistema SIAFI.

f) Reconhecimento de obrigação de Subvenção a aplicar, decorrente do recebimento de Recurso de Crédito Extraordinário para enfrentamento da pandemia de Covid-19. O reconhecimento não foi realizado no SIAFI devido ao prazo de fechamento do sistema.

Conta	Passivo - Sistema Societário x SIAFI	Saldo	Sistema contábil
Passivo Circulante			
2.1.8.9.2.06.00	Ted a Comprovar	(24.366.255,20)	Reconhecimento somente no SIAFI
2.1.2.2.1.07.00	Débitos a Transferir	20.098.971,93	Reconhecimento somente no Societário
2.1.8.9.1.37.00	Subvenção a Aplicar	164.815.014,55	Crédito Extraordinário. Sist. Societário
2.1.1.1.1.01.03	Férias a Pagar	5.152.271,68	Reconhecimento no Sisetma Societário
Total		165.700.002,96	

4.1.3 Passivo Não Circulante

A diferença apresentada entre o passivo não circulante entre o sistema contábil societário e o sistema público (SIAFI), tem como consequencia o reconhecimento de obrigações

referente a contrato de locação de imóveis, instrumentos e veículos. O registro de contratos de arrendamento tem como objetivo cumprir o normativo contábil, NBC 06 (R3) conforme explicitado na nota 1.2.2.3 e 2.2. Registra-se também que a baixa do valor de AFAC não aprovado para integralização. O reconhecimento (registro) de baixa não foi realizado no SIAFI devido a dificuldade em cumprir o prazo de fechamento do Sistema.

Passivo Não Circulante			
2.2.8.4.2.00.00	AFAC	4.657.680,26	Reconhecimento somente no Societário
2.2.2.3.1.02.00	Contrato de Arrendamento	849.267,92	Reconhecimento somente no Societário
Total		5.506.948,18	

4.1.4 Patrimônio Líquido

A conciliação do Patrimônio Líquido demonstra o impacto do reconhecimento da despesa no resultado do Exercício, nos Resultados Acumulados e na conta de Ajuste de Exercício Anterior. Em consequência das limitações de sistemas e aspectos técnico contábil algumas despesas foram reconhecidas em apenas um dos sistemas. A diferença apresentada no quadro de conciliação, nota nº 4 é reflexo do reconhecimento dos atos e fatos contábeis abaixo.

A conta Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores representa os saldos dos resultados apurados. A diferenças de 1.2 bilhões entre os demonstrativos SIAFI e os Demonstrativos Societários está detalhado na tabela abaixo. Trata se de registros que por algum tipo de limitação foi reconhecido em apenas um dos sistema na exercício de 2019.

Patrimônio Líquido - Societário x SIAFI - Demonstrações Contábeis - 1º Trimestre de 2020			
Prejuízos Acumulaos de exercícios Anteriores	Saldos	Notas Explicativas - Demonstrações Financeiras 2019	Sistema Contábil
Redução a Valor Rec. De Imobilizado	(166.048,98)	Nota 4.1.1 c	Societário
Ajuste de Exercícios Anteriores	32.995.175,48	Férias a Pagar. Nota 2.4.4	Societário
Receita de Termo de Execução Descentralizada	953.528.769,78	Nota 4.1.1 a	SIAFI
Despesa com Termo de Exec. Descen. A Comprovar	(22.654.434,83)	Nota 4.1.2 f	SIAFI
Despesa com Débitos a Transferir	102.676.049,31	Nota 2.1.4	Societário
Despesa com Salários, Remun. E Benefícios	107.473.037,15	Impacto ACT 2019. Nota2.1.1 b	Societário
Despesa com Férias	15.840.370,00	Impacto ACT 2019. Nota2.1.1 b	Societário
Despesa com Previdência	29.391.671,72	Impacto ACT 2019. Nota2.1.1 b	Societário
Despesa com FGTS	8.465.769,94	Impacto ACT 2019. Nota2.1.1 b	Societário
Atualização da Receita SUS	4.217.127,41	Nota 4.1.1 b	Societário
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(2.298,35)	Integrado ao Resultado de 2019	SIAFI
Total	1.223.663.031,77		

O valores abaxo detalhados representa a diferença apurada na conciliação da conta Ajuste de Exercícios Anteriores entre os demonstrativos SIAFI e os Demonstrativos Societários. Os eventos contábeis foram reconhecidos no Sistema Societário conforme a competência dos

fatos geradores e já compõe o resultado acumulado. Por alguma limitação, os valores foram reconhecidos no SIAFI somente no 1º Trimestre de 2020. O reconhecimento no SIAFI teve como contra partida a conta de Ajuste de Exercícios anteriores. Por compor os saldos de resultados apurados no sistema societário é necessário fazer a distinção para que não se duplique seus efeitos no resultado da empresa.

Ajuste de Exercícios Anteriores - Societário x SIAFI	Saldos	Sistema Contábil
Redução a Valor Rec. De Imobilizado	166.048,98	Registrado no Societário em 2018
ACT 2019 - Despesa com Pessoal	115.938.807,09	Registrada no Societario em 2019
Remuneração variável sobre férias	48.835.545,48	Registrada no Societario em 2019
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(2.298,35)	integrado ao Resultado em 2019
Baixa de AFAC - Passivo não Circulante em junho/2020	4.657.680,26	Registrado Pós Fechamento Siafi
Total	169.595.783,46	

O resultado do Exercício apurado no SIAFI diverge do resultado apurado no Societário. Eliminamos os efeitos das operações com TED no Sistema societário. Em nosso entendimento as operações com TED registradas nas contas de resultados são de certa forma inadequados, pois são meros registros de controles.

Foi realizado a baixa da conta de passivo Débitos a transferir no valor de R\$ 82.577.077,38 somente no sistema societário, gerando um ganho com desincorporação de passivo.

Reconhecemos obrigação com Férias a Pagar, no valor de R\$ 5.152.271,68, após o fechamento SIAFI. O registro foi feito dessa forma devido a necessidade de retificação do relatório de provionamento de Férias a Pagar.

Baixa de ativo no sistema SIAFI em 2020. o registro foi realizado no Societário em 2019. Somente após o encerramento de 2020 que o saldo, entre os sistemas, irá se conciliar.

Reconhecimento de Despesa tributária decorrente do ACT2019 – Acordo Coletivo de Trabalho. A despesa já está contabilizada no Resultado de 2019 no sistema societário. Foi contabilizada no SIAFI, em 2020. Somente após o encerramento de 2020 que o saldo, entre os sistemas, irá se conciliar.

Reconhecimento de obrigação de Subvenção a aplicar, decorrente do recebimento de Recurso de Crédito Extraordinário para enfrentamento da pandemia de Covid-19

Resultado do Exercício	Saldos	Conta
Baixa de Receita com origem em Registro de Ted.	(55.621.178,10)	4.6.3.9.2.01.00
Ganho com Baixa de Passivo(Débitos a Transferir).	82.577.077,38	4.6.4.1.1.01.00
Baixa de Receita com TED	213.757,00	4.6.4.1.2.01.00
Baixa de Despesa com origem em Registro de Obrigações com TED	1.925.577,37	3.6.4.1.2.01.00
Baixa de Ativo no Societário em 2019. Registro SIAFI em 2020.	(4.217.127,41)	3.6.5.1.1.01.00
Baixa de Despesa com origem em Registro de Obrigações com TED	274.221.031,53	3.6.5.1.2.01.00
Despesa Previdenciária ACT2019 - Reconhecida no Societário em 2019	29.391.671,72	3.1.2.2.1.01.00
Registro de Férias a Pagar após o Fechamento SIAFI	(5.152.271,68)	2.1.1.1.1.01.03
Registro de Subvenção a Aplicar - Crédito Extraordinário	(164.815.014,55)	2.1.8.9.1.37.00
Total	158.523.523,26	

Os registros realizados no sistema societário tem como objetivo apresentar demonstrações contábeis sob a primazia da essência sobre a forma a fim de retratar fielmente o resultado da empresa e sua composição patrimonial. Entendemos que as divergências serão sanadas nos exercícios seguintes com a baixa das conta de controle (TED) e com a apuração dos resultados de todos os registros nos dois sistemas contábeis.

5 Autorização para emissão das Demonstrações Contábeis

A emissão das Demonstrações Contábeis Intermediárias foi autorizada pela Administração da entidade em 29.09.2020.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente
CPF 415.430.927-72

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo
CPF 415.431.577-34

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças
CPF 000.894.661-28

WASLEI JOSÉ DA SILVA
Coordenador de Contabilidade e Finanças
CPF 896.939.811-20

ALEX RODRIGUES BATISTA
Chefe de Serviço de Contabilidade
Contador CRC/DF 024898/O
CPF 054.305.376-83